



Rua XV de Novembro, 1155, Sala 1605, Centro
Curitiba, Paraná, Brasil (80.060-000)
Vanilda Rosângela de Souza – Diretora
vanilda.souza@sysflor.com.br

RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO FASE 2 PARA CERTIFICAÇÃO DE MANEJO FLORESTAL E CADEIA DE CUSTÓDIA DESDE A FLORESTA ATÉ A SAÍDA DO PRODUTO DA EMPRESA

Transwood Transporte e Logística Ltda.
SYS-FM/CERFLOR-0016

Rodovia AP-010, s/n, Zona Rural, Mazagão, Amapá, Brasil
Obed Lima Corrêa - obed@twforest.com.br
www.twforest.com.br

DATA DE CERTIFICAÇÃO	VALIDADE
18/08/2020	17/08/2025

DATA DA AUDITORIA DE CAMPO
25 a 28/Nov/2019
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO
18/08/2020

Organização do relatório

Este relatório corresponde ao resultado da avaliação de certificação pela equipe de auditores e está dividido em duas seções. Na seção A, está o Resumo Público e as informações básicas requeridas pelo INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – CERFLOR/ Programa Brasileiro de Certificação Florestal). Esta seção é disponibilizada ao público em geral e tem o objetivo de proporcionar uma visão geral do processo de avaliação, dos programas administrativos e gerenciais, do plano de ação em relação às florestas e do resultado final da avaliação. A seção A será disponibilizada por e-mail sempre que solicitada e também está disponível para consulta no website da Sysflor (www.sysflor.com.br). A seção B contém as informações mais detalhadas para o uso do Empreendimento de Manejo Florestal - EMF.

PREFÁCIO

A Sysflor é um organismo de avaliação independente, acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro (Cgcre) para conduzir o processo de avaliação do manejo florestal, sob o sistema de certificação do Cerflor. Os Empreendimentos de Manejo Florestal (EMF) que cumprirem os padrões de manejo florestal podem ser certificados e usar o logotipo do Cerflor para fins de mercado, com supervisão regular da Sysflor. O processo de avaliação inicial é composto por duas fases, Auditoria Fase 1 e Auditoria Fase 2. A Auditoria Fase 1 visa fornecer ao EMF um claro entendimento sobre as normas para certificação Cerflor; propiciar o desenvolvimento de um claro panorama sobre o sistema e práticas de manejo do EMF, incluindo informações necessárias para planejar a avaliação fase 2 e, por último, identificar possíveis áreas de não conformidade com os Princípios e Critérios de Manejo Florestal do Cerflor. O objetivo da auditoria Fase 2 é:

- Determinação da conformidade do sistema de gestão do cliente, ou de parte desse sistema, com os critérios de auditoria;
- Avaliação da capacidade do sistema de gestão para assegurar que a organização (cliente) atenda aos requisitos estatutários, regulamentadores e contratuais;
- Avaliação da eficácia do sistema de gestão para assegurar que a organização (cliente) atenda continuamente aos seus objetivos definidos;
- Conforme aplicável, identificação de áreas para possível melhoria do sistema de gestão.

Auditorias de recertificação são realizadas ao final do ciclo de validade do certificado, de forma a permitir a renovação da certificação do manejo florestal. O objetivo da auditoria de recertificação é confirmar a conformidade e a eficácia contínua do sistema de gestão, e a sua contínua relevância e aplicabilidade ao escopo de certificação. Incluindo os seguintes tópicos:

- A eficácia de todo o sistema, considerando mudanças internas e externas, e sua relevância e aplicabilidade contínuas ao escopo de certificação;
- Comprometimento demonstrado para manter a eficácia e melhoria do sistema de gestão, a fim de melhorar o desempenho global;
- A eficácia do sistema de gestão em relação a atingir os objetivos do cliente certificado e os resultados esperados do respectivo sistema de gestão.

A auditoria principal (Fase 2 e a de recertificação), objeto deste relatório, é baseada em um processo de amostragem da informação disponível. Um resumo público da avaliação inicial está disponível por e-mail, sempre que solicitado e também está disponível para consulta no website da Sysflor (www.sysflor.com.br).

Os critérios de auditoria são utilizados como referência para determinação da conformidade e consideram:

- Os requisitos estabelecidos nas normas de certificação Cerflor aplicáveis;
- Os processos definidos e a documentação do sistema de gestão desenvolvido pelo cliente.

A Sysflor convoca equipes interdisciplinares de especialistas em recursos naturais e outros peritos na área florestal para conduzir o processo de avaliação do manejo florestal. As equipes de avaliação coletam e analisam documentos e registros, conduzem entrevistas com os funcionários dos Empreendimentos de Manejo Florestal (EMF) e com partes interessadas e, realizam auditorias de campo e de escritório nas Unidades de Manejo Florestal (UMF) como parte da avaliação de certificação. Após completar a fase de levantamento das evidências, a equipe de auditoria da Sysflor determina a conformidade do EMF no atendimento aos Princípios e Critérios do Cerflor.

SUMÁRIO

PREFÁCIO	2
SEÇÃO A - RESUMO PÚBLICO	5
1. INFORMAÇÕES GERAIS	5
1.1 Informações de Registro do Certificado	5
1.1.1 Informações gerais sobre a organização	5
1.1.2 Escopo do Certificado	5
1.2 Dados do manejo florestal	6
1.2.1 Floresta de Produção	6
1.2.2 Produtos	6
1.2.3 Áreas de Conservação	7
1.3 Áreas fora do escopo da certificação (Certificação Parcial/ Excisão)	7
1.4 Informação Social	7
1.5 Uso de pesticidas e outros produtos químicos	7
2. DESCRIÇÃO DO MANEJO FLORESTAL	8
2.1. Plano de Manejo Florestal	8
2.2. Contexto Socioeconômico	9
2.3 Direito de Uso e Posse da Terra	10
3. AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE MANEJO	10
3.1 Padrões utilizados	10
3.1.1 Padrões aplicáveis credenciados pelo INMETRO	10
3.1.2 Padrões utilizados em auditorias combinadas	10
3.2. Identificação do Organismo de Certificação Florestal (OCF)	11
3.3 Processo de Avaliação	11
3.3.1. Etapas do processo de avaliação	11
3.3.2. Metodologia e estratégias empregadas	12
3.3.4 Determinação de Conformidade	12
3.4. Processo de Consulta às Partes Interessadas	13
3.5. Cronograma e Equipe da Avaliação	13
3.5.1 Itinerário e Atividades de Avaliação	13
3.5.3 Tempo total dedicado à avaliação	15
3.5.4 Equipe de Avaliação	15

4. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO.....	16
4.1 Resumo dos comentários das partes interessadas e respostas dadas pela equipe, onde aplicáveis.....	16
4.2 Resumo das constatações da avaliação	24
4.3 Não conformidades e Oportunidades de Melhoria Existentes	27
4.4 Descrição das Novas Não Conformidades e Oportunidades de Melhoria	33
5. DECISÃO DA CERTIFICAÇÃO	59

SEÇÃO A - RESUMO PÚBLICO

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Informações de Registro do Certificado

1.1.1 Informações gerais sobre a organização

Nome da Empresa	Transwood Transporte e Logística Ltda.		
Histórico da Empresa	A empresa TW FOREST iniciou as suas atividades no estado do Amapá em 2003, em sua primeira fase, localizada no município de Santana-AP, onde permaneceu até novembro de 2011, desenvolvendo a atividade de prestação de serviço de transporte de madeira de floresta plantada até início de 2018. Em 2016 firmou o Contrato de Concessão Florestal n°. 001/2016 com o Governo do Estado do Amapá para a prática do manejo florestal sustentável voltada à exploração de produtos florestais madeireiros e não madeireiros na Unidade de Manejo Florestal, denominada de UMF III, localizada na Unidade de Conservação - UC Floresta Estadual do Amapá - FLOTA. Em 2018, a TW FOREST iniciou as atividades de manejo florestal sustentável e neste ano iniciou a atividade industrial madeireira, está localizada também no município de Mazagão, no estado do Amapá.		
Contato Principal	Obed Lima Corrêa		
Pessoa responsável pelo manejo	Cleomilton Dias Costa (responsável técnico)		
Endereço	Rodovia AP-010, s/n, Zona Rural, Mazagão, Amapá, 68.940-000, Brasil	Telefone	(96) 99157-7503
		Fax	-
		e-mail	obed@twforest.com.br
		Website	www.twforest.com.br

1.1.2 Escopo do Certificado

Tipo do Certificado	<input checked="" type="checkbox"/> UMF única	<input type="checkbox"/> UMF múltiplas (ou multi-site)
	<input type="checkbox"/> Grupo	
Membros de Grupo (<i>se aplicável</i>)	-	
Número de UMFs no escopo do certificado	1	
Localização Geográfica das UMFs	Latitude & Longitude: 00° 11' 19,53959" S / -51° 53' O	
Área florestal total no escopo da certificação de manejo:		Unidade: <input checked="" type="checkbox"/> ha
Manejo privado	67.434,78	
Manejo estatal	-	
Manejo comunitário	-	
Divisão da UMF em unidades manejáveis:		
A empresa maneja a UMF III da Floresta Estadual do Amapá, a qual está dividida em UPAs (Unidades de Produção Anual), que por sua vez, estão divididas em UTs (Unidades de Trabalho).		

Quadro 1.1.2 - Lista das propriedades no escopo de certificação

Nome Fazenda	Município – Estado	Área Produtiva (ha)	Área de Conservação (ha)	Área de Reserva Absoluta (ha)	Área Total (ha)
--------------	--------------------	---------------------	--------------------------	-------------------------------	-----------------

UMF III da Floresta Estadual do Amapá	Mazagão - AP	58.450,39	5.595,84	3.388,55	67.434,78
---------------------------------------	--------------	-----------	----------	----------	-----------

1.2 Dados do manejo florestal

1.2.1 Floresta de Produção

Produtos florestais madeireiros	Área (ha)
Área total de floresta produtiva (i.e., florestas de onde a madeira pode ser colhida), classificada como “plantação”.	58.450,39
Sistema(s) Silvicultural(is)	Área sob o tipo de manejo (ha)
Manejo equiâneo	N/A
Corte-raso (amplitude da extensão do corte-raso)	-
Desbaste	-
Outro:	-
Manejo multiâneo	58.450,39
Seleção de árvores individuais	2.338,015 ha/ano
Seleção em grupos	
Outro:	
<input checked="" type="checkbox"/> Outro: (exemplo, viveiro, área de recreação, quebra vento, bambu, sistema agro-pastoril, sistema florestal, etc.).	3.388,55
Taxa sustentável de colheita (metros cúbicos de tora) ou Área Anual de Corte (hectares), onde for disponível.	47.882,55 m ³ / ano
Produtos florestais não-madeireiros (PFNM)	
Área da floresta protegida da colheita comercial de madeira e manejada, primariamente, para a produção de PFNM ou serviços.	-
Outras áreas manejadas para PFNM ou serviços	-
Produção comercial anual aproximada de PFNM incluída no escopo do certificado, por tipo de produto.	-
Explicação das pressuposições e referência à fonte de dados sobre as quais as estimativas de colheita foram baseadas:	
A quantificação do volume de madeira a ser colhido em cada UPA é realizada por meio do inventário a 100%. Os resultados do inventário permitem a seleção das espécies a serem comercializadas e as árvores a serem colhidas, respeitando a intensidade de corte proposta para o PMF da UMF III da FLOTA do Amapá de 21,50 m ³ .ha-1. O registro de dados como a identificação das árvores derrubadas, as toras e seus respectivos volumes, as toras transportadas para o pátio e as toras que saíram da UMF, são utilizados para acompanhamento e controle da produção e geração de relatórios administrativos. PFNM não são colhidos na UMF, no momento.	
Espécies no escopo do certificado: Nome científico/latim (nome comum/comercial).	
<i>Carapa guianensis</i> / Andiroba; <i>Hymenolobium petraeum</i> / Angelim-pedra; <i>Dinizia excelsa</i> / Angelim-vermelho; <i>Dipteryx odorata</i> / Cumaru-amarelo; <i>Goupia glabra</i> / Cupiúba; <i>Tabebuia serratifolia</i> / Ipê; <i>Mezilaurus itauba</i> / Itaúba; <i>Hymenaea courbaril</i> / Jatobá; <i>Ocotea rubra</i> / Louro-vermelho; <i>Manilkara huberi</i> / Maçaranduba; <i>Qualea paraensis</i> / Mandioqueiro; <i>Caryocar villosum</i> / Pequiá; <i>Vochysia vismiifolia</i> / Quaruba-cedro; <i>Erisma uncinatum</i> / Quarubarana; <i>Vochysia guianensis</i> / Quarubatinga; <i>Piptadenia gonoacantha</i> / Timborana;	

1.2.2 Produtos

Produtos de madeira

Nome do Produto
Madeira bruta / toras – todas as espécies citadas acima.
Produtos florestais não madeireiros
Nome do Produto
Não Aplicável.

1.2.3 Áreas de Conservação

Área com ou sem floresta, protegida contra colheita comercial de madeira e manejada, primariamente, com objetivo de conservação.	8.984,39 ha
--	-------------

1.3 Áreas fora do escopo da certificação (Certificação Parcial/ Excisão)

<input checked="" type="checkbox"/> N/A – Todas as áreas florestais de propriedade ou manejadas pelo requerente estão incluídas no escopo.
--

1.4 Informação Social

Número de trabalhadores florestais (inclusive prestadores de serviço) atuando na floresta no escopo do certificado (diferenciar por gênero):	
75 trabalhadores homens	0 trabalhadoras mulheres
Taxa de frequência de acidentes (últimos 12 meses) - incluindo próprios e terceiros	355,21
Taxa de gravidade de acidentes (últimos 12 meses) - incluindo próprios e terceiros	2.292,69

1.5 Uso de pesticidas e outros produtos químicos

Nome comercial do pesticida/herbicida/fertilizante	Ingrediente ativo	Quantidade aplicada anualmente (kg ou L)	Tamanho da área tratada anualmente (ha)	Razões para o uso
Não Aplicável	-	-	-	-

2. DESCRIÇÃO DO MANEJO FLORESTAL

2.1. Plano de Manejo Florestal

Objetivos do manejo:
O manejo florestal desenvolvido pelo EMF tem como objetivo a extração de produtos florestais, como madeira em tora, material lenhoso residual e produtos não madeireiros, visando o abastecimento da indústria de desdobramento e beneficiamento da Transwood, através das melhores técnicas de manejo sustentável.
Composição da Floresta e as Razões para a Seleção de Espécies
A UMF III da Floresta Estadual do Amapá está inserida no domínio da floresta Amazônica, nas florestas de Terra Firme. Os estudos realizados na UMF identificaram duas principais fitofisionomias: Floresta Ombrófila Densa das Terras Baixas e Floresta Ombrófila Densa Submontana. Essas tipologias apresentam área de vegetação representativa com florestas de alto porte e espécies de alto valor comercial madeireiro. A empresa realiza o levantamento das espécies ocorrentes na área a ser manejada, por meio dos inventários florestais 100%, anteriores à exploração de cada Unidade de Produção Anual. As espécies potenciais e prioritárias ao manejo foram estabelecidas, com total de 36 espécies, pelo seu alto valor comercial e pela demanda de mercado, a exemplo do Angelim, Ipê, Maçaranduba, Cumaru, Jatobá, Sucupira e Cupiúba.
Descrição Geral e Sistema(s) de Manejo da Terra:
As áreas manejadas pelo EMF seguem a metodologia de exploração policíclica, onde os sistemas de operações são aplicados periodicamente, em ciclos de corte regulares, de forma a manter a floresta alta multiânea. A primeira intervenção na UMF ocorreu no ano de 2018, de modo que as demais intervenções estão programadas para ocorrerem após 25 anos. Para tanto, dividiu-se a área em 25 Unidades de Produção Anuais – UPAs. Assim, as principais atividades desenvolvidas no manejo da UMF englobam: Atividades pré-exploratórias: consiste em atividades de preparação e levantamento de dados, antes da exploração. As principais atividades pré-exploratórias são: delimitação permanente da Unidade de Produção Anual (UPA); delimitação das Unidades de Trabalho (UT) dentro da UPA; realização do inventário 100%; corte de cipós entrelaçados em árvores selecionadas para a derrubada; definição dos critérios de seleção de árvores para corte e manutenção; planejamento da rede viária. Atividades exploratórias: englobam as atividades de manejo no ano de colheita florestal, como a derrubada das árvores e traçamento; coleta dos dados para desenvolvimento da equação de volume; planejamento e arraste de toras; empilhamento; romaneio e transporte; exploração de resíduos florestais; controle do volume de madeira explorado e controle da cadeia de custódia. Atividades pós-exploratórias: consistem nas atividades de avaliação dos danos da operação florestal, monitoramento do crescimento e produção da floresta, com base no inventário contínuo; tratamentos silviculturais (corte de cipós, enriquecimento de clareiras), quando necessários; manutenção da infraestrutura permanente; monitoramento da floresta remanescente e monitoramento da Reserva Absoluta.
Métodos de Colheita e Equipamentos usados:
A Transwood utiliza o método de colheita de impacto reduzido, onde busca-se a menor intervenção na floresta. Compõem as atividades de colheita: a derrubada, o empilhamento, carregamento e transporte. A derrubada é realizada com motosserra, por um operador e um ajudante, com base no mapa de exploração, contendo a localização das árvores selecionadas para abate. Antes do corte, verifica-se a identificação da árvore e se há ocorrência de cipós. Efetua-se, então, o teste do oco, e se a árvore

atender aos critérios de derrubada, ela é aprovada para corte. É retirada a plaqueta numerada, realizada a limpeza do local e avaliada a direção da queda, em seguida o operador de motosserra realiza as técnicas de corte e efetua a derruba. Assim que a árvore é derrubada, é afixada novamente a plaqueta numerada na parte superior do toco.

O arraste das toras até os pátios de estocagem é realizado com Skidder. Nos pátios de estocagem, os troncos são traçados e as toras originadas são cubadas. O carregamento das toras, em caminhões para o transporte, é feito por uma carregadeira florestal com garra.

As estradas e trilhas de arraste são planejadas previamente para cada UT (Unidade de Trabalho), de modo a assegurar o menor impacto possível da vegetação e, também, a fim de evitar ao máximo danos aos maquinários e, principalmente, riscos aos operadores.

Explicação da estrutura de manejo:

A Unidade de Manejo Florestal (UMF) é subdividida em Unidades de Produção Anual (UPA), somando-se um total de 25 UPAs, para as quais são desenvolvidos os Planos Operacionais Anuais (POA). Adicionalmente, cada UPA é subdividida em Unidades de Trabalho (UT). Para execução do manejo florestal a Transwood conta com uma equipe do departamento florestal que é composta por Engenheiro Florestal, Gerente de Exploração e pelos colaboradores nas atividades de inventário, corte, arraste, registro/controla e transporte, além de uma equipe administrativa corporativa (RH, jurídico, controladoria etc.).

2.2. Contexto Socioeconômico

A Transwood iniciou suas atividades no estado do Amapá em 2003, desenvolvendo a atividade de prestação de serviço de transporte de madeira de floresta plantada até início de 2018.

Em 2016 firmou o Contrato de Concessão Florestal nº. 001/2016 com o Governo do Estado do Amapá para a prática do manejo florestal sustentável, voltada à exploração de produtos florestais madeireiros e não madeireiros na Unidade de Manejo Florestal III (UMF III) da Unidade de Conservação Floresta Estadual do Amapá. Em 2018, iniciou as atividades de manejo florestal sustentável.

A região de atuação da empresa contempla os municípios de Macapá, Mazagão, Pedra Branca do Amapari e Porto Grande. Macapá, a capital do estado do Amapá, possui 398.204 habitantes, sendo o município mais populoso do estado. O seu Produto Interno Bruto *per capita* – PIB *per capita* igual a R\$ 21.054,88 e o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – IDHM é de 0,733, sendo considerado alto.

Mazagão está na posição 5º dos municípios mais populosos do estado do Amapá, de um total de 16 municípios. Com uma população estimada de 21.632 habitantes. Seu Produto Interno Bruto *per capita* – PIB *per capita* é igual a R\$ 12.003,39 e está em 16º lugar em relação aos demais municípios do estado, possui um Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – IDHM igual a 0,592, valor considerado baixo.

A tabela abaixo apresenta um resumo das informações socioeconômicas dos municípios da região de atuação da empresa:

Município - Estado	População estimada [2019] (hab.)	PIB per capita [2017] (R\$)	IDHM [2010]
Macapá - AP	398.204	21.054,88	0,733
Mazagão - AP	21.632	12.003,39	0,592
Pedra Branca do Amapari - AP	16.502	18.577,96	0,626
Porto Grande - AP	21.971	16.107,08	0,640

Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/>

O setor terciário é o mais representativo na região de atuação da empresa; as atividades agrossilvopastoris que compõem o setor primário também possuem relevância na região.

Conforme dados oficiais do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA e estudo socioeconômico realizado pelo EMF, há projetos de assentamentos nos municípios onde a UMF está inserida, como o projeto de assentamento Agroextrativista Maracá e o projeto de assentamento Pancada do Camaipí. A empresa também identificou uma comunidade ribeirinha, com 3 famílias que se encontram a 8,3 km rio abaixo da UMF, no rio Preto. Os projetos de assentamento e a comunidade citada que possuem alguma influência do manejo foram contemplados no levantamento de impactos socioeconômicos da empresa.

O levantamento socioeconômico não identificou a existência de comunidades tradicionais no entorno da UMF. Foi identificada apenas a comunidade indígena Waiãpi a 41 km de distância e também as comunidades quilombolas Curiaú, Mel da Pedreira Rosa e São Raimundo da Pirativa, localizadas a 83, 77 e 68 km, respectivamente.

2.3 Direito de Uso e Posse da Terra

As áreas objeto do escopo de certificação pertencem ao estado do Amapá e são manejadas pela empresa por meio do Contrato de Concessão Florestal n°. 001/2016 firmado com o Governo do Estado do Amapá em 15 de dezembro de 2016. O contrato possui vigência de 40 (quarenta) anos, para a implementação do manejo florestal sustentável voltada à exploração de produtos florestais madeireiros e não madeireiros na Unidade de Manejo Florestal, denominada de UMF III, localizada na Unidade de Conservação Floresta Estadual do Amapá, no município de Mazagão – AP.

Cabe destacar que as comunidades locais presentes no entorno não fazem uso costumário de bens e/ou recursos da unidade de manejo florestal.

Não há comunidades tradicionais nas proximidades da UMF. A comunidade indígena mais próxima é a Waiãpi, localizada a 41 km e, de acordo com o diagnóstico social realizado pela empresa, esta comunidade não é impactada pela presença da unidade de manejo e/ou pelas suas atividades operacionais.

3. AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE MANEJO

3.1 Padrões utilizados

3.1.1 Padrões aplicáveis credenciados pelo INMETRO

Título	Versão	Data da Finalização
ABNT NBR 15789:2013 – Manejo florestal – Princípio, critérios e indicadores para florestas nativas.	2ª Edição	27 de dezembro de 2013
Portaria do Inmetro nº 547	-	25 de outubro de 2012

3.1.2 Padrões utilizados em auditorias combinadas

<input type="checkbox"/> Não aplicável. Não foi realizada uma auditoria combinada.		
Título do padrão*	Versão	Data da Finalização
FSC-STD-BRA-01-2001 Terra Firme Amazônia Brasileira	V1-1	Março de 2002. Alterado critério

6.10 em junho de 2015.

** Os resultados da auditoria nesse padrão estão descritos em um relatório separadamente das conclusões dessa auditoria.*

3.2. Identificação do Organismo de Certificação Florestal (OCF)

Escopo da Acreditação	A Sysflor Certificações Florestais está acreditada pela Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro (Cgcre) para realização de processos de certificação de manejo florestal com base nas normas ABNT NBR 14789:2012 e ABNT NBR 15789:2013, podendo emitir certificados com a logomarca deste organismo acreditador.
Histórico da Sysflor	<p>A Sysflor foi fundada em 2007, com o objetivo de representar uma certificadora americana no desenvolvimento de projetos de avaliação independente para a certificação de manejo florestal e cadeia de custódia. Além destes dois programas, a Sysflor possui parceria para verificação e validação de projetos de carbono, verificação de legalidade (LHV) e certificação de biocombustíveis (ISCC, RSB e Bonsucro).</p> <p>Em maio de 2014 a Sysflor recebeu a acreditação, pela Coordenação Geral de Acreditação (CGCRE) do INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia), para atuar como Organismo de Certificação Florestal (OCF), na certificação de manejo de plantações florestais CERFLOR, com base na norma ABNT NBR 14789. Em junho de 2015 recebeu acreditação, pelo mesmo organismo, para realização de Auditorias Florestais Independentes (AFI) e, em julho do mesmo ano, foi acreditada para a certificação de manejo de nativas CERFLOR, com base na norma ABNT NBR 15789.</p> <p>A Sysflor conta com uma equipe multidisciplinar de auditores locados em várias regiões do Brasil e vários clientes de manejo florestal e cadeia de custódia.</p>
Responsável pela Sysflor	Vanilda Rosângela de Souza – Diretora
Dados para Contato	Endereço: Rua XV de Novembro, 1155, Sala 1605, Centro, Curitiba, Paraná, Brasil (80.060-000) Telefone: 55 (41) 3344-5061 E-mail: vanilda.souza@sysflor.com.br Website: www.sysflor.com.br

3.3 Processo de Avaliação

3.3.1. Etapas do processo de avaliação

O processo de avaliação de empreendimentos de manejo florestal para a certificação CERFLOR compreende etapas que incluem: o planejamento da avaliação (p.e. seleção da equipe de auditores, designação de tarefas, determinação do tempo de auditoria e da amostragem para certificados multi-site); a realização de consulta às partes interessadas antes e durante a auditoria a avaliação de conformidade da documentação da empresa em relação aos requisitos do Cerflor; inspeções de campo nas atividades de manejo desenvolvidas pelo EMF; e por fim, a elaboração do relatório de auditoria pela equipe de auditores, listando todas as constatações observadas, a revisão do relatório pela Comissão de Certificação, assim como, a Decisão de Certificação da Sysflor. Faz parte do processo ainda, a elaboração de um resumo do relatório que é disponibilizado ao público para consulta.

Cabe destacar que a manutenção da certificação é condicionada à realização de auditorias de supervisão anual.

3.3.2. Metodologia e estratégias empregadas

A Sysflor convoca equipes multidisciplinares com conhecimentos em ciências florestais, ciências sociais, economia de recursos naturais e outras áreas relevantes para avaliar a conformidade do EMF com os padrões e políticas do CERFLOR. Os métodos de avaliação incluem a revisão de documentos e registros, implementação da estratégia de amostragem para visitar um amplo número de áreas florestais e tipos de atividades de colheita, observação da implementação dos planos e políticas de manejo no campo e análise das partes interessadas. Quando há mais de um membro na equipe, os membros da equipe podem rever partes dos padrões com base em suas experiências e especialidades. No último dia de uma avaliação, os membros da equipe se reúnem para deliberar conjuntamente sobre as suas constatações. Isto envolve uma análise de todas as observações de campo relevantes, dos comentários das partes interessadas, e dos documentos e registros revisados. Quando não for possível chegar a um consenso entre os membros da equipe devido à falta de evidências, evidências conflitantes ou diferenças na interpretação dos padrões, a equipe está instruída a relatar isso na seção da decisão da certificação e/ou em observações.

3.3.4 Determinação de Conformidade

Os padrões para o manejo florestal, credenciados pelo INMETRO, consistem de uma hierarquia de três níveis: princípio, os critérios que correspondem a esse princípio e os indicadores de desempenho que detalham cada critério. Conforme os protocolos de avaliação da SYSFLOR, a equipe determina, coletivamente, se as operações do manejo florestal em questão estão em conformidade com todos os indicadores aplicáveis dos padrões relevantes de manejo florestal. Cada não conformidade deve ser avaliada para determinar se constitui uma falha em atender a uma ou mais requisitos da norma ou se representa uma situação que levante dúvida significativa quanto à capacidade de o sistema de gestão do cliente alcançar os resultados planejados. Portanto, a equipe deve usar o seu julgamento coletivo para avaliar cada critério e determinar se o EMF está em conformidade.

Ações corretivas são requeridas para cada Não Conformidade (NC) emitida. Oportunidades de melhoria também podem ser determinadas.

3.3.4.1 Interpretação de Não Conformidade e Oportunidade de Melhoria

Não conformidade maior: resulta (ou pode resultar) em uma falha fundamental em atingir os objetivos de um critério relevante do CERFLOR, em vista da natureza única e a fragilidade de cada recurso florestal. Para cada não conformidade maior o EMF deve avaliar profundamente a causa raiz e determinar o plano de ação corretiva e implementar a ação corretiva para resolver, de forma abrangente essa não conformidade. A Sysflor analisará criticamente o sistema de determinação da causa raiz, a correção e a ação corretiva adotada pelo EMF, bem como verificará sua eficácia para decidir sobre a concessão do certificado. Logo, a certificação depende da eficácia do EMF ao tratamento das NC maiores dentro do prazo estipulado.

Não conformidades menores: são não conformidades que estão tipicamente limitadas em escala ou que podem ser caracterizadas como uma falha incomum no sistema, nesse caso o EMF precisa analisar e estabelecer as correções, assim como planejar as ações corretivas para que o certificado seja concedido.

Oportunidades de melhoria: Esses são casos em que a equipe de auditores constata conformidade, mas, que poderá resultar em inconformidade futura se não houver uma ação de melhoria. Ações sobre as oportunidades de melhoria são voluntárias e não afetam a manutenção do certificado. Entretanto, as oportunidades de melhoria podem ser transformadas em não conformidades se o desempenho relacionado aos indicadores que as originaram caracterizar inconformidade.

3.4. Processo de Consulta às Partes Interessadas

De acordo com os protocolos da Sysflor, uma consulta com as principais partes interessadas é um componente integral do processo de avaliação. A consulta é realizada trinta dias antes, durante e após a auditoria de campo, com o objetivo de dar oportunidade aos participantes de fazer comentários, de acordo com as categorias gerais de interesses, com base nos Padrões Cerflor. Uma carta consulta acompanhada de um questionário é enviada às partes interessadas, por meio de correio físico e eletrônico, notificando-as da auditoria e solicitando comentários. Durante a auditoria é realizada também reunião pública em localidades estabelecidas de acordo com o grau de atuação do EMF. Os comentários recebidos durante a consulta pública possibilitam a identificação e o cruzamento de informações durante a avaliação do manejo.

Os grupos de partes interessadas relevantes são identificados com base na lista das partes interessadas fornecida pelo EMF, partes interessadas identificadas durante a Auditoria Fase 1 e contatos adicionais de outras fontes.

3.5. Cronograma e Equipe da Avaliação

3.5.1 Itinerário e Atividades de Avaliação

Data: 25/11/2019	
UMF / local / sítios visitados	Atividades / notas
Escritório do EMF, Mazagão, AP.	Reunião de abertura: Apresentação, atualização do cliente, revisão do escopo de auditoria, plano de auditoria, introdução/atualização sobre os padrões CERFLOR, confidencialidade e sumário público, métodos e avaliação da conformidade, procedimentos de segurança e emergência para o time de avaliação, seleção final de sites; Checagem das ações adotadas para as não conformidades abertas na auditoria anterior; Avaliação documental de atendimento à legislação trabalhista; PMF e POAs.
Museu Sacaca, Macapá, AP.	Reunião Pública.
Data: 26/11/2019	
UMF / local / sítios visitados	Atividades / notas
Inspeções de Campo: UMF III, UPA 1 (Unidade de Produção Anual), UT1 e UT2, Florestal Estadual do Amapá, Mazagão, AP	<ul style="list-style-type: none"> • Vistoria das atividades exploratórias: planejamento, abertura de pátios, derrubada e arraste (UPA 01); • Vistoria em parcelas permanentes, na UPA 01, na UT 1; • Verificação do plaqueamento das árvores do inventário florestal e árvores manejadas; • Inspeção na atividade de arraste de toras; • Verificação do Sistema de cadeia de custódia das toras;

	<ul style="list-style-type: none"> • Verificação da existência de impactos ambientais: geração de resíduos, corte de cipó, abertura de clareira, abertura de estradas e ramais de arraste; • Avaliação de uso de equipamentos de proteção individual e coletivo e cumprimento de normas de segurança nas frentes de trabalho; • Entrevista com trabalhadores e prestadores de serviço; • Inspeção do acampamento da empresa: verificação das condições de saúde e segurança no trabalho, das condições das máquinas e equipamentos e da destinação de resíduos não florestais; • Verificação de mapas vs verdade terrestre; • Inspeção das dimensões e condições das estradas (principal e secundárias); • Inspeção de Áreas de Preservação Permanente; • Inspeção de estradas que cortam igarapés; • Inspeção na área com presença de sítio arqueológico. • Inspeção da área da oficina mecânica; • Inspeção nos veículos de transporte os trabalhadores; • Vistoria na estrutura de coleta e armazenamento de depósito de lixo.
Comunidade de Ribeirinhos - Rio Vila Nova, Mazagão, AP.	Consulta pública.
Projeto de Assentamento Pancada do Camaipi, Mazagão, AP.	Consulta pública.
13º Batalhão da Polícia Militar do Amapá, Mazagão, AP.	Consulta pública.
Data: 27/11/2019	
UMF / local / sítios visitados	Atividades / notas
Escritório do EMF, Mazagão, AP.	<ul style="list-style-type: none"> • Verificação documental: Plano de manejo, mapas de uso do solo, resumo público do PMF, procedimentos operacionais, contrato de concessão florestal; • Verificação das licenças de operação - POA/AUTEX; • Avaliação de documentação de regularidade administrativa, tributária e trabalhista; • Verificação do Sistema de controle da cadeia de custódia florestal; • Entrevistas aos colaboradores.
Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, Macapá, AP.	Consulta pública.
Ministério Público Estadual, Promotoria de Justiça de Mazagão, Mazagão, AP.	Consulta pública.
Data: 28/11/2019	
UMF / local / sítios visitados	Atividades / notas
Escritório do EMF, Mazagão,	Análise documental;

AP	Entrevistas com colaboradores.
	Preparação da Reunião de Encerramento: Auditor (es) consolida(m) notas, delibera(m) e confirma(m) as conclusões da auditoria.
	Reunião de Encerramento: Revisão das constatações preliminares (potenciais não conformidades e observações) e discussão das próximas etapas.

3.5.3 Tempo total dedicado à avaliação

A. Número de dias dedicado à avaliação do requerente:	04
B. Número de auditores participantes na avaliação:	03
C. Dias adicionais dedicados à preparação, consulta às partes interessadas e acompanhamento pós-auditoria:	00
D. Número total de homens/dia utilizado na avaliação:	02
E.	14

3.5.4 Equipe de Avaliação

Nome do Auditor:	Vanilda R. de Souza	Função do Auditor:	Auditor líder
Qualificações: Engenheira florestal formada pela USP, Mestre pela ESALQ/USP, na área de tecnologia de madeira e Doutora pela UFPR, na área de Tecnologia de Produtos Florestais. Com mais de trinta anos de experiência profissional, atuou como pesquisadora e consultora. No setor florestal, desenvolveu, implantou e conduziu programas de qualidade nas atividades florestais, assim como pesquisa para aumento da produtividade florestal e melhoria da qualidade da madeira. Atou na área de colheita florestal por mais de sete anos. No setor ambiental, realizou estudos e desenvolveu programas para minimização dos impactos ambientais causados pelas atividades florestais; desenvolveu e implantou programas de gerenciamento de resíduos gerados nas atividades florestais, bem como normas para utilização de produtos químicos e introdução de novos produtos; coordenou estudos de fragmentos naturais e projetos de recuperação de áreas degradadas. Na área social, desenvolveu programas de qualificação de recursos humanos (treinamentos e reciclagens), envolvendo os temas produtividade, qualidade, segurança no trabalho e meio ambiente; desenvolveu projetos, implantou e executou programas de educação ambiental na região Norte Pioneira do Estado do Paraná. No setor industrial, desenvolveu e implantou programas de Integração Floresta x Indústria, visando a melhoria da qualidade do produto final e a redução de custos de produção, além de estudos e programas de adequação e otimização de matérias-primas. É diretora da Sysflor, tendo participado como auditora de diversos processos de avaliação preliminar, certificação e recertificação de unidades de manejo florestal, incluindo plantações florestais e florestas naturais, como também sistemas de cadeia de custódia dos mais diversificados produtos de madeira.			
Nome do Auditor:	Rossynara B. C. Marques	Função do Auditor:	Auditor
Qualificações: Engenheira Florestal, formada pelo Instituto de Tecnologia da Amazônia, pós-graduada em engenharia ambiental pela Universidade Federal do Amazonas – UFAM. Auditora Líder do Sistema de Gestão da Qualidade ISO 9001:2008. Tem experiência como auditora líder na aplicação dos Padrões de Certificação FSC e CERFLOR de florestas nativas e plantadas e de cadeia de custódia, tendo realizado trabalhos pela SYSFLOR /SCS, desde 2013. Tem também atuado como auditora do SCS em processo de CCB Standards (The Climate, Community & Biodiversity Standards). Como consultora tem experiência em preparação de empreendimentos florestais para os processos de certificação florestal FSC e CERFLOR e de empresas de processamento do fruto de açaí para os processos de Certificação de Responsabilidade Social Corporativa (Programa For Life) e de Certificação Orgânica.			

Nome do Auditor:	Rosinês Luciana da Motta	Função do Auditor:	Auditor
Qualificações: Bióloga, graduada na Universidade Estadual Paulista (UNESP) - São José do Rio Preto (1989-1992), possui mestrado e doutorado em Ciências Biológicas na área de Zoologia pela UNESP – Botucatu. Foi professora universitária (1998-2011), desenvolvendo pesquisas na área de ecologia de comunidades e ecossistemas. Publicou vários trabalhos em revistas indexadas nacionais, internacionais e congressos. Participou de bancas de graduação, mestrado e doutorado, ministrou cursos e treinamentos, tendo orientado diversos trabalhos ecológicos de conclusão de curso. Foi Diretora Pedagógica do Ensino Superior e Diretora de Centro Ambiental (Área de Soltura e Centro de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres - CETAS). Foi bolsista RHAECNPq do Programa Pesquisador na Empresa (2011-2013), para reestruturação do programa de monitoramento de pragas e doenças do eucalipto de uma empresa que atua no ramo de proteção florestal. Atua na Área de Proteção Florestal desde 2011, sendo Coordenadora Operacional dessa empresa de proteção florestal e ministra diversos treinamentos na área de proteção florestal. É autora de diversos manuais publicados para identificação em campo das principais pragas, doenças, formigas cortadeiras e ervas daninhas que ocorrem no eucalipto no Brasil. É sócia de uma empresa de consultoria ambiental e atua na prestação de serviços para empresas florestais na área ambiental. Participou do Curso da ISO 9001 (Sistema de Gestão de Qualidade) e atua como auditora na Certificação Florestal pela Sysflor desde 2017.			

3.5.5. Grupos de partes interessadas consultados

Os seguintes tipos de grupos e indivíduos foram determinados como partes interessadas principais:

Gerência e funcionários do EMF
Consultores Florestais
Empresas prestadoras de serviços
Organizações cívicas e de interesse social, locais e regionais
Órgãos Governamentais
Membros e/ou representantes tribais pertinentes
Grupos e organizações de indústrias florestais
Órgãos federais, estaduais e municipais
Pessoal de agências reguladoras local, estadual e federal
Outros grupos relevantes

A carta consulta acompanhada de um questionário foi enviada às partes interessadas, informando-as sobre o processo de avaliação do manejo, solicitando comentários e convidando-as para a reunião pública programada para o dia **25/11/2019**, em **Museu Sacaca, Avenida Feliciano Coelho, nº. 1509, Bairro do Trem, CEP: 68.901-025, Macapá, AP.**

A lista completa das partes interessadas contatadas está mantida como registro no escritório da Sysflor e não tendo sido inserida no relatório, entretanto, pode ser disponibilizada mediante solicitação.

4. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO

4.1 Resumo dos comentários das partes interessadas e respostas dadas pela equipe, onde aplicáveis

A tabela abaixo apresenta um resumo dos principais comentários recebidos das partes interessadas e as respostas da equipe de avaliação. Quando os comentários das partes interessadas desencadearam

investigações durante a avaliação, as ações de acompanhamento e as conclusões da SYSFLOR estão descritas a seguir.

Comentários das Partes Interessadas	Respostas da Sysflor
Tema: Matéria-prima para o mercado local	
<p>É possível que a Transwood destine uma porcentagem mínima da sua produção de madeira para a venda às empresas locais do ramo da indústria moveleira?</p> <p>Os empresários da indústria moveleira local gostariam de desenvolver um projeto junto à empresa, visando o aproveitamento de resíduos madeireiros no campo. De acordo com eles, <i>“Seria importante o desenvolvimento de uma parceria para aproveitamento dos resíduos madeireiros, gerados na produção tanto florestal, quanto industrial”</i>.</p> <p>É possível que o EMF destine uma porcentagem mínima da venda de sua produção madeireira à Escola de Tecnologia de Indústria.</p>	<p>Os auditores verificaram que o manejo florestal, desenvolvido pela Transwood é regido por um contrato de concessão. Esse contrato, assim como o plano de manejo elaborado pela empresa, prevê a exploração de múltiplos produtos, sendo o produto principal a exploração de madeira em tora e, como produto secundário, a exploração de PFNM (óleos, frutos etc.), além do aproveitamento de resíduos florestais (lenha para a produção de carvão, material lenhoso para produção de produtos para decoração de interior, estacas e mourões). Foi verificado que na UPA 01, a empresa obteve autorização para explorar como produto florestal somente toras conforme determinado em seu POA 01 e na AUTEX Nº 015.2.2018.0014.</p> <p>Também foi verificado que a Cláusula 7ª do contrato de concessão prevê uma Bonificação, ou seja, um desconto percentual sobre o preço da tora a ser pago para o estado, para 6 indicadores de desempenho do concessionário. Entre esses indicadores encontra-se o grau de processamento local da madeira. Esse indicador considera apenas o grau de processamento realizado pelo concessionário, portanto, em indústria própria, do grupo Transwood. Nas regras do contrato não inclui bonificação para volume de madeira vendido ao mercado local e, dessa forma, qualquer volume de toras vendido ao mercado, a empresa estaria deixando de contabilizar desempenho para bonificação nesse quesito.</p> <p>Apesar disso, o EMF informou que está estudando uma forma para atender solicitações do mercado, mesmo que para um volume mínimo. O empreendimento também está dialogando com o Centro de Apoio ao Desenvolvimento do Setor Moveleiro do Estado do Amapá - CADIMA, visando criar um instrumento de cooperação com os empresários do ramo moveleiro. Na auditoria, foi apresentada a “ATA Nº 1 - Reunião de Planejamento de Futuras Parcerias – TW Forest”, como evidência desse diálogo.</p> <p>Com relação à demanda de madeira pela Escola de Tecnologia de Indústria, a empresa informou que não foi contatada pela entidade, mas a questão se enquadra também na resposta mencionada acima.</p>
Tema: Impactos gerados pelas atividades de manejo	

<p>Existem medidas compensatórias, para o município de Mazagão, dos impactos negativos (ambientais e sociais) gerados pelas atividades do manejo?</p>	<p>Foi verificado, durante a auditoria, que a Transwood realizou avaliação dos impactos sociais e ambientais em função da presença do manejo e pelas atividades operacionais desenvolvidas. Foram identificados importantes impactos positivos, como, por exemplo, a geração de emprego e renda na região de atuação do empreendimento, alteração das atividades comerciais e de serviços, com a abertura de novas opções de empreendimentos, a implementação de manejo de impacto reduzido, prática com menor grau de impacto possível, adequação e conservação de estradas externas, usadas também pelas comunidades do entorno, arrecadação de impostos ao município, com a contratação de empresas prestadoras de serviços, entre outros.</p> <p>Para os impactos sociais negativos identificados, o empreendimento definiu e implementou medidas preventivas e mitigadoras. Não foi evidenciada a existência de medida compensatória direta para o município de Mazagão. O empreendimento entende que os impactos são mitigados e que os benefícios são vários, especialmente para o município. Também, constatou-se que o contrato de concessão florestal prevê o pagamento dos produtos madeireiros e não madeireiros ao Governo do Estado do Amapá - GEA, responsável pelo seu gerenciamento.</p> <p>Os auditores observaram alguns pontos frágeis no estudo de impactos sociais, como localidades não consideradas no estudo; impactos não identificados pelo empreendimento; e a falta de menção de aspectos importantes na caracterização de comunidades (pesca, por exemplo). Os auditores emitiram uma não conformidade (vide NC menor 2019-14), para correção das questões mencionadas.</p> <p>Já para os impactos ambientais, foi apresentada uma matriz de impactos das atividades de manejo de arraste, derrubada, corte, construção de pátio e estradas (<i>“Planilha SSMA - PSMA – 1 – 2019”</i>), contendo indicadores de monitoramento e medidas preventivas e mitigadoras.</p>
<p>Os impactos da atividade de transporte fluvial da madeira, através do rio Vila Nova, foram considerados na atividade de pesca de camarão, no município de Mazagão? Este município é um dos maiores produtores de camarão do estado do Amapá.</p>	<p>Foi relatada, em consulta pública, a existência da prática de pesca de camarão e de peixes no município de Mazagão.</p> <p>Foi constatado que o EMF realiza o transporte fluvial da madeira, através do rio Vila Nova. Entretanto, essa questão não está identificada na caracterização da região para verificação da existência ou não de impactos do manejo sobre tal atividade. Logo, foi</p>

<p>Há prática de pesca (p.e., camarão, peixes) na região de atuação do manejo (Mazagão e comunidade Ajuruxí). A empresa está considerando os impactos do transporte fluvial sobre a pesca?</p>	<p>emitida uma não conformidade (vide NC menor 2019-14) para que a empresa considere, no estudo de impactos sociais, a existência da prática da pesca na região e com essa informação, verifique a existência ou não de impactos da atividade de transporte fluvial da madeira, sobre a atividade.</p>
<p>A Escola de Pesca do Estado e a Escola de Tecnologia das Indústrias (Salomé), estão consideradas nos projetos sociais/impactos da empresa?</p>	<p>Os auditores verificaram que a empresa tem buscado parcerias junto às instituições de ensino e pesquisa, visando melhorar as atividades desenvolvidas em suas operações e incentivar projetos e estudos (base científica) para fomentar o conhecimento sobre o manejo florestal sustentável na região. Apesar de ainda não ter havido um contato direto com a Escola de Tecnologia das Indústrias, a entidade se encontra na lista de partes interessadas da empresa. Como mencionado anteriormente, foi evidenciado que a empresa segue o contrato de concessão florestal, o qual bonifica o grau de processamento realizado pelo concessionário. Dessa forma, a empresa estuda uma forma de atender também a demanda por madeira, da Escola de Tecnologia das Indústrias.</p> <p>Quanto à Escola de Pesca do Estado, a empresa não havia considerado a prática da pesca regional em seu estudo de impactos sociais, tendo sido emitida a NC menor 2019-14 para que a empresa considere, no estudo de impactos sociais à pesca. Os resultados desse estudo deverão indicar a necessidade ou não de projetos sociais na área. O resultado da avaliação de impactos na prática da pesca regional, serão avaliados na próxima auditoria.</p>
<p>A empresa está realizando transporte da madeira em balsas. Nas curvas do rio, a balsa passa atravessada (transversal), podendo ser um risco para barcos, lanchas, rabetas que estejam navegando nesses locais.</p>	<p>Em consulta pública às comunidades, os auditores verificaram que a empresa possui sistemática de informação às comunidades sobre o período e horários de transporte fluvial da madeira, para mitigação de potenciais impactos. Entretanto, foi identificada preocupação relacionada a risco de acidentes. Nas curvas do rio, a balsa passa atravessada (transversal), podendo ser um risco para barcos, lanchas, rabetas que estejam navegando nesses locais. Como esse aspecto não foi contemplado no levantamento de impactos realizado pela empresa, os auditores emitiram uma não conformidade (vide NC menor 2019-14) para que a empresa avalie a questão, para adoção de medidas necessárias para mitigação do impacto.</p>
<p>Por favor, gostaria que os auditores checassem a produção de emissão atmosférica causada por incêndios.</p>	<p>A empresa apresentou aos auditores um plano de prevenção e controle de incêndios florestais ("<i>Plano de Combate a Incêndios Florestais v. SSMA-PCIF-1-2019</i>") no qual estabelece os requisitos para a prevenção,</p>

	<p>planejamento e combate de incêndios, bem como define responsabilidades e os recursos necessários para ações emergenciais e controle de incêndios na Unidade de Manejo Florestal – UMF III. Porém, foi verificado que não existem brigadistas treinados, caminhões e equipamentos adequados para o controle de incêndios. Assim, foi emitida uma não conformidade (vide NC Menor 2019-08) para que existam ações efetivas para prevenir e/ou controlar incêndios florestais na UMF. Cabe ainda destacar que, a incidência de incêndios em manejo florestal de impacto reduzido é baixa, por se tratar de uma floresta ombrófila, ou seja, com altos índices de precipitação e umidade. Os registros demonstram que, até o momento, não houve incêndios na Unidade de Manejo.</p>
<p>Os auditores poderiam avaliar a questão da agricultura de subsistência na região do manejo?</p>	<p>Os auditores verificaram que a empresa fez uma avaliação de aspectos socioeconômicos da região, a fim de caracterizar as comunidades do entorno do manejo e identificar os possíveis impactos da atividade. A agricultura de subsistência foi identificada na caracterização das comunidades. Nenhum impacto negativo da presença do manejo ou das atividades operacionais relacionado à agricultura de subsistência foi identificado.</p> <p>Foi evidenciado nas inspeções de campo e consulta pública com a comunidade local que há prática da agricultura, como fonte de renda. Adicionalmente, alguns comentários positivos a respeito dos benefícios do manejo para a economia local foram realizados.</p>
<p>Não há clareza quanto aos benefícios previstos para as comunidades e município, no processo de concessão da UMF manejada pela Transwood.</p>	<p>Os auditores verificaram que o processo de concessão florestal é elaborado e executado pelo Governo do Estado do Amapá, assim como, o gerenciamento dos recursos advindos do pagamento da madeira colhida na unidade de manejo florestal. De acordo com informações obtidas, a gestão desses recursos foi pautada em audiência pública, realizada no processo da concessão florestal da Floresta Estadual do Amapá.</p> <p>Também, foi verificado que o contrato de concessão contempla indicadores de desempenho do concessionário, incluindo geração de empregos pela concessão florestal, bem como o grau de processamento local da madeira. Para o processamento da madeira, a empresa construiu uma fábrica, no município de Mazagão e a maior parte da mão-de-obra é regional. Dessa forma, a geração de emprego é um benefício direto à comunidade, gerado pelo empreendimento Transwood, no processo de concessão florestal.</p>

<p>Como será administrado o percentual definido de repasse para projetos sociais no contrato de concessão?</p>	<p>O contrato de concessão florestal prevê a obrigatoriedade do EMF de realizar o pagamento da madeira em tora explorada na UMF III, entretanto, quem gerencia o recurso resultante dos pagamentos efetuados é o Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Meio Ambiente - SEMA.</p>
<p>Tema: Benefícios do Manejo Florestal desenvolvido pela Transwood</p>	
<p>A empresa tem gerado postos de emprego importantes na região, especialmente para as comunidades locais (ribeirinhos e moradores dos projetos de assentamentos).</p>	<p>Foi verificado que para a realização das atividades de manejo florestal, a empresa prioriza a contratação de mão de obra local, fomentando o seu desenvolvimento e valorização. Como se trata da primeira concessão florestal e primeiro manejo de florestas nativas no estado, a empresa necessita qualificar trabalhadores regionais para execução das atividades e isso deve ser realizado de forma gradativa. A Transwood apresentou registros que demonstram que no período da safra de 2018/2019 - UPA 1, 8% de colaboradores do município de Mazagão foram contratados para UMF III em diversas funções. Na safra de 2019/2020 - UPA 2, foram 14% de colaboradores contratados no município, isso representa um aumento gradativo na contratação e na qualificação de mão de obra local. Esse quesito é contemplado no padrão de avaliação do manejo e será acompanhado ao longo do ciclo de monitoramento do certificado florestal.</p>
<p>Com a movimentação da empresa, houve uma melhoria nos dois mercados existentes na região da ponte do rio Vila Nova. Sempre há funcionários da empresa usando o restaurante local.</p>	<p>Foi evidenciado nas entrevistas realizadas pelos auditores com partes interessadas, que a economia local está mais movimentada, com as operações de manejo da Transwood. Essa questão também foi identificada pela empresa como um impacto positivo do manejo na região, e está listada no <i>“Plano de Monitoramento Socioambiental”</i> da empresa. Segundo o EMF a tendência é que com o avanço das operações florestais o comércio local fique mais diversificado, gerando novos postos de trabalho e desenvolvimento da região.</p>
<p>A empresa instalou uma antena para captação do sinal da operadora de celular e disponibilizou wi-fi para moradores e passantes na ponte do rio Vila Nova, estabelecendo uma comunicação que não existia.</p>	<p>Nas visitas e entrevistas com a comunidade local, foi informado aos auditores que a empresa, dentre os investimentos na área social, instalou e realiza a manutenção de uma antena que faz a captação do sinal de internet, na comunidade da Ponte do Rio Vila Nova, importante ferramenta de estudo e comunicação para as comunidades da região. A internet é disponibilizada sem ônus para moradores, frequentadores e visitantes do local. Anteriormente, não havia nenhum meio de comunicação nessa região.</p>
<p>A empresa abriu ramais/estradas,</p>	<p>Os auditores verificaram nas consultas realizadas às</p>

<p>melhorou estradas existentes e tem feito manutenção frequentemente. Isso tem proporcionado uma melhoria significativa no transporte de estudantes, que utilizam essas estradas. Os alunos não perdem mais aulas por causa das estradas.</p>	<p>comunidades e nas inspeções durante a auditoria, que a Transwood realizou adequações (alargamento) e faz a manutenção frequente das estradas utilizadas para o transporte de madeira. Consequentemente, as condições de trafegabilidade foram melhoradas para os demais usuários dessas estradas.</p> <p>Foi verificado também que a empresa vem apoiando ações na comunidade presente na área de abrangência do manejo, tais como, abertura de ramais, manutenção de estradas, construção de lombadas, sinalização dos ramais e estradas, promovendo a melhoria na trafegabilidade, mesmo daquelas comunidades que não fazem parte da rota de transporte da empresa, conforme constatado em auditoria, em entrevistas às partes interessadas.</p>
<p>A empresa tem colaborado significativamente para melhoria das condições de escolas rurais. Construiu banheiros em uma escola de um dos Projetos de Assentamentos e forneceu a cobertura da nova escola que está sendo construída em outro local.</p>	<p>Nas consultas com a comunidade local, os auditores identificaram benefícios que o empreendimento tem proporcionado, como, por exemplo, as melhorias citadas nesse comentário público.</p> <p>A Transwood tem colaborado para a melhoria da qualidade de vida das comunidades do entorno do projeto, buscando o desenvolvimento social e econômico da região. Entre as ações, está o apoio e incentivo à melhoria da educação básica, saúde e oferta de empregos para as comunidades locais.</p>
<p>Em função do risco de acidentes, na estrada entre a UMF e a BR 156, a comunidade solicitou à empresa que realizasse o transporte de madeira apenas no período da tarde, quando não há transporte escolar. A empresa acatou o pedido e não transporta madeira no período da manhã.</p>	<p>Foi evidenciado que, após diálogo e acordo junto à comunidade do Assentamento Pancada do Camaipí, a empresa determinou a não realização da operação de transporte de toras, no período de trânsito escolar. Além de fazer os ajustes necessários nos horários de transporte, a empresa faz a manutenção e sinalização dos ramais, visando a segurança dos usuários dessas estradas.</p>
<p>Tema: Comunicação/ diálogo</p>	
<p>Há uma preocupação com a falta de comunicação da empresa com a prefeitura de Mazagão. É necessário intensificar essa comunicação.</p>	<p>A empresa informou que está em constante diálogo com o executivo municipal. Foi apresentado o documento “GL-DEC-CPMMZ”, onde consta a listagem de ofícios submetidos pela organização à prefeitura de Mazagão desde a instalação do EMF na região, em 2017. Dentre os registros, constam questões burocráticas, como por exemplo, alvarás de funcionamento, como também, questões ligadas ao manejo florestal propriamente dito como é o caso de certidões de anuência de uso de solo, requeridas inclusive para construção e manutenção de estradas e ramais de acesso à UMF ou às comunidades. Assim, evidenciou-se a existência de diálogo do EMF com a prefeitura municipal de Mazagão.</p>

<p>Como a empresa se relaciona com as comunidades próximas das áreas manejadas e com pequenos empreendedores?</p> <p>A empresa tem um diálogo aberto com as comunidades e passa informações importantes das atividades de manejo. Tratam-se de funcionários muito atenciosos.</p>	<p>Foi verificado que a empresa possui um plano de comunicação externa (SSMA-PCE-1-2019), que contempla:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Caixa de sugestões em pontos específicos, em comunidades; - Entrega de um folder para as famílias nas entrevistas realizadas durante o levantamento e caracterização das comunidades, que contém os contatos da empresa; - Visitas periódicas às comunidades do entorno; - Contato direto e diário dos supervisores operacionais; - E-mails; - Telefone; - WhatsApp; <p>Durante as consultas realizadas às comunidades do entorno foi evidenciado que esse sistema de comunicação está implementado.</p> <p>Na auditoria, algumas partes consultadas elogiaram a sistemática de comunicação da empresa, a qual tem se mostrado efetiva.</p> <p>Segundo a empresa, desde o início das operações buscou-se manter diálogo aberto com as comunidades, por meios formais (ofícios) e informais constantes, desta forma mantém a política da boa vizinhança e busca soluções mais céleres, viáveis e eficientes para ambas as partes.</p>
Tema: Outros	
<p>Qual é a metodologia usada para elaboração do planejamento das atividades operacionais? Considerando o curto período da safra, o planejamento deveria ser muito bem ajustado, baseado em modelagens, contemplando as questões climáticas e regionais, de forma que consigam finalizar as atividades a tempo para apresentar o Relatório Pós-exploratório antes da autorização da nova AUTEX para evitar os problemas econômicos e sociais.</p>	<p>Foi observado que a empresa está considerando no planejamento das próximas UPAs, a dificuldade do órgão ambiental no processo de análise, vistoria e emissão da AUTEX. Dessa forma, a empresa está antecipando as atividades pré-exploratórias, principalmente o inventário florestal a 100%, visando apresentar o POA com bastante antecedência, a ponto de ter uma AUTEX vigente, o novo POA já protocolado e o inventário florestal a 100% da UPA subsequente em andamento.</p>
<p>Há um ofício (Ofício 3935/2019/MPF/GABPR5-RSRL), referente ao processo número 1.12.000.000.790/2019-75 do Ministério Público Federal, mencionando questões de regularização fundiária das terras pertencentes ao Estado do Amapá, destacando-se a FLOTA do Amapá. Neste documento, a União recomenda a suspensão do contrato de concessão</p>	<p>Durante a auditoria foi tomado ciência do Ofício 3935/2019/MPF/GABPR5-RSRL, referente ao processo número 1.12.000.000.790/2019-75 do Ministério Público Federal, encaminhado ao Ministério Público Estadual, em 25 de novembro de 2019. Embora o referido processo esteja tramitando ao nível de órgãos públicos, sem qualquer notificação à empresa foi emitida uma Observação (OM 2019-02) para que a Transwood acompanhe a questão, cuja evolução será avaliada na próxima auditoria.</p>

florestal celebrado com a Transwood para manejo florestal na FLOTA.	
A empresa foi vencedora de edital para exploração de madeira manejada na Floresta Estadual do Amapá.	De fato, as áreas objeto do escopo de certificação são manejadas pela empresa, por meio de Contrato do Concessão Florestal n°. 001/2016, firmado com o Governo do Estado do Amapá, em 15 de dezembro de 2016. O contrato tem vigência de 40 (quarenta) anos, e visa a implementação da prática do manejo florestal sustentável, voltada à exploração de produtos florestais madeireiros e não madeireiros na Unidade de Manejo Florestal, denominada de UMF III, localizada na Unidade de Conservação Floresta Estadual do Amapá, no município de Mazagão, Amapá.

4.2 Resumo das constatações da avaliação

<input type="checkbox"/>	Nenhuma Não Conformidade Maior foi determinada para o EMF durante a avaliação. Todas e quaisquer NC determinadas em auditorias de monitoramento de anos anteriores foram revisadas e fechadas antes da emissão de um certificado.
<input checked="" type="checkbox"/>	NC foram determinadas ao EMF durante a avaliação. As NC maiores foram todas fechadas para satisfação da equipe de auditores e atendem os requisitos dos padrões. Para as NC menores a empresa realizou a análise de causa e apresentou o plano de ação corretiva adequado. Todas e quaisquer NC determinadas em auditorias de monitoramento de anos anteriores foram revisadas e fechadas antes da emissão do certificado.
<input type="checkbox"/>	NC maiores foram determinadas ao EMF durante a avaliação e esta ainda não as fechou satisfatoriamente.

A Tabela abaixo contém um resumo das constatações identificadas pela equipe de auditores em relação ao cumprimento do padrão do CERFLOR.

Princípio/Área	Pontos Fortes Relativos aos Padrões	Pontos Fracos Relativos aos Padrões
P1: Cumprimento da legislação	<p>O EMF possui um engenheiro com dedicação integral ao projeto, legalmente habilitado, responsável pela elaboração e execução do PMF.</p> <p>Foi evidenciado que as APPs estão mapeadas e descritas no PMFS da empresa. Para identificação e mapeamento das APPs a empresa realiza o microzoneamento das áreas durante o inventário 100%. Caso uma árvore selecionada para corte possa atingir a APP esta é descartada pelo operador.</p>	<p>OM 2019-01 (1.1.b); OM 2019-02 (1.2. c); NC Menor 2019-03 (1.3.b); NC Maior 2019-04 (1.4.a; 1.4.b);</p>

	Foi verificado, nas vistorias de campo a existência de placas de sinalização, proibindo atividades ilegais. Na entrada da UMF III existem placas informativas da área de concessão da Floresta Estadual do Amapá – FLOTA, com telefone para denúncia.	
P2: Racionalidade no uso dos recursos a curto, médio e longo prazos em busca da sua sustentabilidade	A empresa possui plano para elaboração de estudo de viabilização do uso dos resíduos florestais.	NC Menor 2019-05 (2.1.a); NC Menor 2019-06 (2.2.b); NC Maior 2019-07 (2.4.b e 2.4.c);
P3: Zelo pela diversidade biológica	<p>Nas vistorias de campo nas áreas da “UPA 1 – UT 1”, em locais manejados, foi verificado que árvores mortas foram deixadas, em pé;</p> <p>O EMF possui convênio com pesquisador da IFPA, UFRA sobre o manejo do Acapu (<i>Vouacapoua americana</i> Aubl.) (“Programa de Pesquisa TWForest”);</p> <p>Não é realizado o uso de produtos químicos no manejo florestal desenvolvido pela empresa.</p>	NC Menor 2019-08 (3.1.a e 3.5.a); NC Menor 2019-09 (3.3.b); NC Menor 2019-10 (3.3.c);
P4: Respeito às águas, ao solo e ao ar	Existência de um programa de gerenciamento de resíduos gerados nas atividades operacionais.	NC Menor 2019-11 (4.2.c); NC Menor 2019-12 (4.4.b); NC Menor 2019-13 (4.4.d);
P5: Desenvolvimento ambiental, econômico e social em que se insere a atividade florestal	<p>Priorização na contratação de mão-de-obra local, fomentando o seu desenvolvimento e valorização;</p> <p>Identificação de importantes impactos positivos, gerados pelo manejo florestal, como, por exemplo, a geração de emprego e renda na região de atuação do empreendimento; a alteração das atividades comerciais e de serviços, com a abertura de novas opções de empreendimentos; a adequação e conservação de estradas externas, usadas também pelas comunidades do entorno, melhorando a trafegabilidade; arrecadação de impostos ao município, com a contratação de empresas prestadoras de serviços, entre outros;</p>	NC Menor 2019-14 (5.1.a); NC Menor 2019-15 (5.2.k).

	<p>A empresa instalou e realiza a manutenção de uma antena que faz a captação do sinal de internet, na comunidade da Ponte do Rio Vila Nova, importante ferramenta de estudo e comunicação para as comunidades da região. A internet é disponibilizada sem ônus para moradores, frequentadores e visitantes do local. Anteriormente não havia nenhum meio de comunicação nessa região;</p> <p>O EMF está implementado um projeto de educação ambiental com as comunidades do entorno.</p> <p>O EMF possui bom relacionamento com o sindicato dos trabalhadores e viabilizou uma visita do mesmo à UMF para apresentar proposta de trabalho do sindicato.</p> <p>Está buscando o desenvolvimento de parceria com o Centro de Apoio ao Desenvolvimento das Indústrias Moveleiras do Amapá - CADIMA.</p>	
Tratamento de Reclamações (Portaria do Inmetro nº 547/2012)	Nenhum.	Nenhum.
Requisitos de uso do Selo de Identificação da Conformidade do Cerflor e/ou da Logo PEFC	Nenhum.	Nenhum.
Requisitos para Certificação de UMF-múltipla (ou multi-site)	Nenhum.	Nenhum.
Programas de Manejo em Grupo (Anexo A – Portaria do Inmetro nº 547/2012 e Portaria Inmetro nº 54/2014)	Nenhum.	Nenhum.

4.3 Não conformidades e Oportunidades de Melhoria Existentes

Como se trata do processo de certificação, não há não conformidades anteriores e sim as possíveis falhas ou não conformidades identificadas na Auditoria Fase 1, com os respectivos tratamentos e/ou respostas dada pelo EMF para atendimento ou correção da questão levantada. Todos os tratamentos e/ou respostas foram verificados pelos auditores na Auditoria Fase 2.

Princípio/Área	Possíveis Falhas/ Não-Conformidades
P1: Cumprimento da legislação	<p>- Não há uma compilação das cláusulas e todos os acordos internacionais, aplicáveis ao manejo, dos quais o Brasil é signatário, como o CITES (Convenção Internacional do Comércio da Fauna e Flora em Perigo de Extinção), a OIT (Organização Internacional de Trabalho), o ITTA (Acordo Internacional Sobre Madeiras Tropicais) e a Convenção sobre Diversidade Biológica. (1.1.a)</p> <p>Resposta: Na auditoria fase 2 foi evidenciado, por meio de documentos, entrevistas e consultas, que o EMF cumpre a legislação brasileira aplicável ao manejo florestal, a qual engloba convenções, tratados e acordos internacionais (CITES, ITTA, OIT, convenção da Biodiversidade), ratificados pelo Brasil. A norma Cerflor não exige a existência de um compêndio ou uma compilação que relacione e avalie como essas convenções, tratados e acordos realmente são respeitados e cumpridos na unidade de manejo florestal. Logo, concluiu-se pela conformidade do EMF com o indicador 1.1.a.</p> <p>- A empresa realiza auditorias internas para verificação da legalidade, porém não documenta este processo (1.1 a)</p> <p>Resposta: Na auditoria fase 2 evidenciou-se que o EMF tem conhecimento e cumpre a legislação aplicável ao manejo Florestal. A verificação do cumprimento da legislação é realizada através de algumas ferramentas, como a emissão de certidões negativas de débitos referentes aos encargos e tributos federais, estaduais e municipais, realização de visitas periódicas nas frentes de trabalho. Porém, para as verificações de campo, não há uma sistemática de registro das visitas e dos respectivos resultados para análise. Para tanto, foi emitida a OM 2019-01.</p> <p>- Foi verificado a existência de moradores no rio Preto que dar possível acesso pela parte sudeste da UMF III. Como também, há moradores localizados ao longo do RIO Vila Nova por onde ocorre o transporte de madeira. Estes não foram identificados em mapa, ou croquis, ou documento escrito, quanto às áreas de uso da terra (se existente) e quanto aos impactos da atividade de manejo. (1.2. a)</p> <p>Resposta: O EMF elaborou um mapa de localização das comunidades do entorno (<i>Áreas no entorno da UMF III</i>). Foi identificado o projeto de Assentamento Agroextrativista Maracá, que faz divisa com uma parte da UMF e o PA Pancada do Camaipí, por onde é realizado o escoamento da madeira. Também foi localizada a comunidade Vila Nova, onde se encontra o porto utilizado pelo empreendimento. Em campo foi verificado o respeito pelas áreas limítrofes da empresa.</p>

- Foi evidenciado que a “Casa de Apoio” utilizada para alojar alguns trabalhadores não apresenta as condições de trabalho saudáveis e higiênicas, não estando em conformidade com as normas regulamentadoras (NR 24 e NR 31). (1.3.e)

- No alojamento, na UMF, verificou-se que:

(a) o local de preparo de alimentação não atende as NR de saúde e higienização quanto ao manuseio de alimentos em local apropriado (ex. mesas sem tampo lisos e laváveis), conservação (frízzer com carne e bebida), armazenamento de resíduos (deposito de resíduo orgânico sem tampa), presença de insetos, piso inadequado (de difícil higienização), botijão de gás em local inapropriado. (1.3.e)

(b) sem alojamento e banheiro feminino. (1.3.b)

(c) Falta a área de vivência ser submetida a um processo constante de limpeza e desinfecção. (1.3.e)

(d) não há área de lazer para os trabalhadores. (1.3.e)

Resposta: Em inspeção no alojamento, realizada na Fase 2, foram identificados dormitórios com camas beliches que não atendem as distâncias mínimas determinadas na NR 31. Além disso, o EMF não possui o Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho, sendo previsto a sua elaboração para dezembro de 2019, conforme estabelecido no plano de ação do PGSSMATR. Assim foi emitida a **NC menor 2019-03**.

- Na frente de trabalho (pátio de madeira) verificou-se que não há instalações sanitárias, fixas ou móveis, compostas de vasos sanitários e lavatórios, abrigo adequado que proteja os trabalhadores contra as intempéries, durante as refeições. (1.3.b)

Resposta: Durante a auditoria fase 2 foi evidenciado que o EMF ajustou o local, disponibilizando condições ambientais e sanitárias aos trabalhadores, como um banheiro e um container.

- Foi evidenciado que a empresa não possui um Plano de salvamento, não foi realizado curso de primeiros socorros e não há formação de brigadista (1.3.e)

Resposta: O Plano de Salvamento foi apresentado pela empresa, estando descrito no Programa de Gestão de Segurança, Saúde e Meio Ambiente do Trabalho Rural (PGSSMATR). Porém, foi verificado que não existem brigadistas treinados, caminhões e equipamentos adequados para o controle de incêndios. Vide **NC menor 2019-08**

- Não há um Monitoramento das condições ambientais do trabalho. (1.3.e)

Resposta: Com a elaboração do PGSSMATR todos os procedimentos de monitoramento foram padronizados, com preenchimento de ficha de inspeção de segurança. Nas inspeções, ao se identificar um desvio deve-se preencher a ficha com as medidas de controle proposta para o período, finalizando o ciclo de acompanhamento com o preenchimento da ficha de Acompanhamento da Resolução das ações do PGSSMATR.

	<p>Como evidência de monitoramento foi apresentado o Relatório de Inspeção de Segurança do Trabalho, de 06 de agosto de 2019, sendo as inspeções realizadas periodicamente.</p> <p>- CIPATR não implantada (1.3.e)</p> <p>Resposta: Em cumprimento ao que determina a Norma Regulamentadora 31, o EMF implementou a CIPATR. A mesma foi instituída e dada posse a seus membros em 16 de outubro de 2019, conforme Ata de Eleição (Gestão 2019/2020). Também foi evidenciado que os membros foram capacitados no período de 18 a 22 de novembro de 2019 para exercer sua função.</p> <p>- Não há ações de esclarecimentos sobre a legislação e regulamentação aplicáveis à unidade de manejo florestal. (1.4)</p> <p>- Foi verificado que a empresa não disponibiliza para consulta dos funcionários e demais interessados informações sobre os instrumentos legais regulatórios relativos ao manejo (1.4 b).</p> <p>Resposta: Durante a fase 2 constatou-se que a empresa possui em seu Plano de Comunicação Interna (SSMA-PCI-1-2019), de 05 de novembro de 2019, a descrição dos meios de comunicação utilizados para divulgação junto aos trabalhadores, como por exemplo murais informativos e reuniões semanais que abordam diferentes temáticas. No entanto, não há ações de esclarecimentos sobre a legislação e regulamentação aplicáveis à unidade de manejo florestal. Assim, foi emitida a NC Maior 2019-04</p> <p>Em resposta a NC Maior 2019-04: A empresa evidenciou ter realizado palestra e treinamento com os colaboradores sobre a legislação aplicável ao PMF, assim como ter disponibilizado acesso à essa documentação, conforme os seguintes registros:</p> <p>- documento “<i>CERFLOR_2019_04.2_GL-REAL- Relatório de Educação Ambiental Legislações TW Forest V-1 2020-2025</i>”, revisão 01, onde constam registros fotográficos de treinamento realizado em 08 e 09 de janeiro de 2020;</p> <p>- documento “<i>GL-DI-RILPMF-1-2020 – Relatório de Instrumentos Legais Pertinentes ao Manejo Florestal</i>”, versão 1, datado de 17/01/2020, onde constam imagens das cópias dos documentos legais disponíveis em banners no alojamento dos colaboradores. Assim, recomendou-se o fechamento dessa NC maior.</p>
<p>P2: Racionalidade no uso dos recursos a curto, médio e longo prazos em busca da sua sustentabilidade</p>	<p>- Foi evidenciado que a empresa apresenta em seu PMF os impactos ambientais e as medidas preventivas e mitigadoras relacionadas ao meio biológico, físico e socioeconômico. Porém, não há uma identificação dos impactos relacionados às operações florestais, suas medidas preventivas e mitigadoras (2.1 a)</p> <p>Resposta: Na auditoria Fase 2 evidenciou-se que o EMF estabeleceu uma matriz de impactos ambientais. Porém, não foram verificadas evidências de avaliação da significância, intensidade e frequência dos impactos identificados. Vide NC menor 2019-05</p> <p>- Não há evidência de conhecimento por parte dos trabalhadores e comunidades do entorno sobre as espécies raras, ameaçadas e em perigo de</p>

	<p>extinção (2.1 d)</p> <p>Resposta: A empresa evidenciou ter realizado treinamento com os trabalhadores e comunidades, conforme documento “<i>GL-PP-REAEE-1-2020 RELATÓRIO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL SOBRE ESPÉCIES EM EXTINÇÃO</i>”, versão 1. O EMF também possui informações a partir de dados primários e secundários das espécies raras, ameaçadas e em perigo de extinção. Porém, não foi verificado um plano para identificação e proteção dessas espécies. Vide NC menor 2019-09</p> <p>- Foi evidenciado que o EMF possui programa de capacitação dos trabalhadores. No entanto, há poucos treinamentos realizados com os colaboradores e os mesmos não foram formalizados. (2.3.e)</p> <p>Resposta: O EMF realizou os treinamentos operacionais em 22 de novembro de 2019 conforme evidenciado em lista de participantes e registros fotográfico. Os Procedimentos operacionais são utilizados para os treinamentos. Os treinamentos estão previstos no Plano anual de capacitação continuada previsto para 2019 e 2020.</p>
<p>P3: Zelo pela diversidade biológica</p>	<p>- Foi evidenciado que algumas medidas de prevenção e combate a incêndios estão descritas no PMF, item 4.6. No entanto, não há um Plano de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais (3.1 a).</p> <p>Resposta: O EMF possui um plano de prevenção e controle de incêndios florestais. Porém, foi verificado que não existem brigadistas treinados, caminhões e equipamentos adequados para o controle de incêndios. Também, não foram evidenciadas ações efetivas para prevenir e controlar a invasão de terceiros na UMF, capazes de afetar o manejo (caça, pesca, coleta de materiais, etc.). Vide NC menor 2019-08</p> <p>- A empresa não possui levantamentos e monitoramentos de fauna que permitam avaliar as alterações ao longo do tempo. (3.2.a)</p> <p>Resposta: No PMFS p. 20-28, estão descritos os dados do monitoramento de fauna (mamíferos, aves, herpetofauna e ictiofauna). O EMF também possui a planilha “<i>SSMA-CMAS-1-2019 Controle Monitoramento Ambiental e Socioambiental TW Forest V1-2019-2025</i>” para registro e controle das alterações observadas na flora e fauna.</p> <p>- Falta de mecanismos para que, quando realizado o monitoramento, a empresa incorpore os resultados na implementação do manejo e na revisão do plano de manejo (3.2.b)</p> <p>Resposta: A empresa apresentou a primeira versão do Plano de Manejo, com atualização prevista a cada 5 anos, contendo na versão atual informações iniciais de monitoramento de fauna e flora, conforme evidenciado no item 2.2.2 do PMF. De acordo com o EMF, os resultados de monitoramento devem ser prioritariamente para atualização do POA, considerando que o PMF deve ser atualizado a cada 05 anos.</p> <p>- Não está previsto em procedimentos e nem no PMF a identificação, mapeamento e proteção de sítios ecológicos, históricos, arqueológicos e espeleológicos de valor relevante (3.3.c)</p>

	<p>Resposta: O EMF realizou um estudo inicial para identificação de sítios arqueológicos na UPA 1 (Unidade de Produção Anual) e ramais de acesso. Nesse estudo, foi identificada a presença de dois sítios arqueológicos, sendo delimitados por georreferenciamento, em mapas, e protocolados no IPHAN. Porém, em vistoria na UPA 1 posto 16 (sítio Argelim) não foi verificada a demarcação e/ou delimitação “in loco” e nem a definição de medidas protetivas a esses sítios. Vide NC menor 2019-10.</p> <p>- Não há plano para a identificação e proteção de espécies raras, ameaçadas, em perigo de extinção, sítios e áreas de reprodução de animais raros e ou ameaçados de extinção da fauna (3.3 b)</p> <p>Resposta: O EMF possui informações a partir de dados primários e secundários das espécies raras, ameaçadas e em perigo de extinção. Porém, não foi verificado um plano para identificação e proteção dessas espécies. Vide NC menor 2019-09</p>
<p>P4: Respeito às águas, ao solo e ao ar</p>	<p>- A empresa não possui um plano de gerenciamento de resíduos documentado, descrevendo os procedimentos para o manuseio, tratamento, descarte, destino final ou incineração de resíduos e embalagens (4.4.a)</p> <p>Resposta: Na auditoria fase 2 constatou-se que o EMF possui plano de gerenciamento de resíduos e infraestrutura apropriados. Porém, em vistoria na oficina presente na área de manejo da empresa foi verificado que os galões de aditivo para óleo diesel estavam sendo reutilizados. Vide NC menor 2019-12</p>
<p>P5: Desenvolvimento ambiental, econômico e social em que se insere a atividade florestal</p>	<p>- Foi evidenciado que a empresa não possui uma avaliação de impacto social das suas atividades de manejo florestal (5.1.a);</p> <p>Resposta: Os seguintes desvios foram observados durante a avaliação fase 2:</p> <p>a) O EMF evidencia no plano de manejo, a existência de resultados do levantamento de impactos sociais realizado para a comunidade do Projeto de Assentamento Pancada do Camaipí e dos moradores ao longo do rio Vila Nova. Porém, não foram realizados levantamento e avaliação de impactos na localidade junto à interseção da ponte desse rio com a BR 156, onde o empreendimento realiza o transbordo de madeira dos caminhões para a balsa;</p> <p>b) Foi observado que o EMF informa a comunidade sobre o período e horários em que ocorre o transporte fluvial de madeira, para mitigação de potenciais impactos. Entretanto, foi identificado em consulta pública, que nas curvas do rio, a balsa passa atravessada (transversal), podendo ser um risco para barcos, lanchas e rabetas que estejam navegando nesses locais;</p> <p>c) Foi identificada, em consulta pública, a prática de pesca (p.e., camarão, peixes) na região de atuação do manejo (Mazagão). Essa questão não está identificada na caracterização da região para avaliar a existência de impactos do manejo sobre tal atividade. Vide NC menor 2019-14.</p> <p>- A empresa não apresentou procedimentos para prover compensações no caso de impactos negativos e um registro para anotar impactos negativos concretos que merecem compensações (5.1.b)</p>

	<p>Resposta: O EMF em seu plano de monitoramento socioambiental (SSMA-PM-PMSA-1-2019), definiu medidas preventivas e mitigadoras para os impactos negativos identificados. Foi verificada a matriz de impactos, onde o EMF definiu as medidas para evitar e mitigar os impactos, como por exemplo, o tráfego mais acentuado na rota de transporte, como medida preventiva consta a implantação de placas de sinalização e instruções aos motoristas para minimizar riscos de acidentes. Foi verificado também o documento de controle “SSMA-PGC-1-2019 – Programa de Gerenciamento de Conflitos” que prevê a compensação nos casos verificados de impactos negativos.</p> <p>- Não há um histórico formal que demonstre a contratação de mão-de-obra local, há apenas relatos desse histórico (5.1.f)</p> <p>Resposta: Foi verificado que para a realização das atividades de manejo florestal, a empresa prioriza a contratação de mão de obra local, fomentando o seu desenvolvimento e valorização. Como se trata da primeira concessão florestal e primeiro manejo de florestas nativas no estado, a empresa necessita qualificar trabalhadores regionais para execução das atividades e isso deve ser realizado de forma gradativa. A Transwood apresentou registros que demonstram que no período da safra de 2018/2019 - UPA 1, 8% de colaboradores do município de Mazagão foram contratados para UMF III em diversas funções. Na safra de 2019/2020 - UPA 2, foram 14% de colaboradores contratados no município, isso representa um aumento gradativo na contratação e na qualificação de mão de obra local. Esse quesito é contemplado no padrão de avaliação do manejo e será acompanhado ao longo do ciclo de monitoramento do certificado florestal.</p> <p>- Foi evidenciado que a empresa não possui um programa de divulgação e de canais de diálogo com as partes afetadas pela atividade de manejo (5.2.a);</p> <p>Resposta: O EMF possui um plano de comunicação externa (SSMA-PCE-1-2019) no qual são apresentados os principais instrumentos de divulgação das atividades desenvolvidas na UMF.</p> <p>- Foi evidenciado que a empresa não possui registros de queixas e de tratativas de seus colaboradores (próprio e terceiros) que comprovem o diálogo entre as partes (5.2.b)</p> <p>Resposta: O EMF apresentou o “Relatório de Gerenciamento de Conflitos” onde verifica-se os registros de todas as queixas ou reclamações recebidas.</p>
Tratamento de Reclamações (Portaria do Inmetro nº 547/2012)	Nenhum.
Requisitos de uso do Selo de Identificação da Conformidade do Cerflor e/ou da Logo	Nenhum.

PEFC	
Requisitos para Certificação de UMF-múltipla (ou multi-site)	N/A.
Programas de Manejo em Grupo (Anexo A – Portaria do Inmetro nº 547/2012 e Portaria Inmetro nº 54/2014)	N/A.

4.4 Descrição das Novas Não Conformidades e Oportunidades de Melhoria

Constatação Número: 2019-01			
Selecione uma: <input type="checkbox"/> NC maior <input type="checkbox"/> NC menor <input checked="" type="checkbox"/> OM			
NC/OM emitida para (quando mais de uma UMF):			
Prazo para apresentação da ação corretiva (ou ação de melhoria) e do seu plano de implementação	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):		
Indicador(es) Cerflor:	1.1.b)		
Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): O EMF tem conhecimento e cumpre a legislação aplicável ao manejo Florestal. A verificação do cumprimento da legislação é realizada através de algumas ferramentas, como a emissão de certidões negativas de débitos referentes aos encargos e tributos federais, estaduais e municipais, realização de visitas periódicas nas frentes de trabalho. Porém, para as verificações de campo, não há uma sistemática de registro das visitas e dos respectivos resultados para análise.			
Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): Registros de vistorias de campo; Entrevistas com colaboradores.			
<i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>			
Ação Imediata (quando aplicável)	Em 2019 o RH da TW Forest estava em fase de implantação, ainda assim, realizou visitas, principalmente nos meses de junho e julho, devido ao início das atividades de exploração florestal quando se intensificaram as contratações de pessoal. O RH esteve em campo, mas não houve registro da visita.		
Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:	Devido o RH estar em fase de implementação em 2019, a empresa se concentrou em realizar os contratos de trabalho de acordo com a legislação trabalhista.		
Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	Para 2020 o RH já elaborou uma programação de visitas conforme evidenciado no documento (CERFLOR\CERFLOR 2019 01 GSSMA Plano Anual de Capacitação Continuada TW FOREST 2019-2025.pdf). Nessa visita, além do treinamento, o RH fará a verificação da execução efetiva do cumprimento da legislação trabalhista. Essa verificação será realizada por meio da utilização de formulários específicos para assegurar o registro das ações.		
Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou	<table border="1"> <tr> <td>O que fazer</td> <td>Implementar a programação de visitas para realizar o treinamentos, de acordo com plano anual de capacitação continuada (CERFLOR\CERFLOR 2019 01 GSSMA Plano</td> </tr> </table>	O que fazer	Implementar a programação de visitas para realizar o treinamentos, de acordo com plano anual de capacitação continuada (CERFLOR\CERFLOR 2019 01 GSSMA Plano
O que fazer	Implementar a programação de visitas para realizar o treinamentos, de acordo com plano anual de capacitação continuada (CERFLOR\CERFLOR 2019 01 GSSMA Plano		

Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)		Anual de Capacitação Continuada TW FOREST 2019-2025.pdf), bem como, verificar o cumprimento da legislação aplicável ao manejo, por meio de formulário específico.
	Quem	RH
	Quando	Período da safra (junho a dezembro), uma vez ao mês.
	Porque	Para esclarecimentos dos colaboradores da empresa e da empresa terceirizada, assim como, manter os colaboradores do manejo florestal informados a respeito das legislações pertinentes à área de manejo Florestal, com o apoio dos técnicos da área ambiental.
	Como	Realizando registros, anotações e seus respectivos resultados.
	Onde	UMF III
Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input checked="" type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição a seguir)	
Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):	
Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)		
Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)		
Situação atual da NC/OM:	<input type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)	

Constatação Número: 2019-02	
Selecione uma: <input type="checkbox"/> NC maior <input type="checkbox"/> NC menor <input checked="" type="checkbox"/> OM	
NC/OM emitida para (quando mais de uma UMF):	
Prazo para apresentação da ação corretiva (ou ação de melhoria) e do seu plano de implementação	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Indicador(es) Cerflor:	1.2. c)
Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): Foi tomado ciência do Ofício 3935/2019/MPF/GABPR5-RSRL, referente ao processo número 1.12.000.000.790/2019-75 do Ministério Público Federal, encaminhado ao Ministério Público Estadual,	

em 25 de novembro de 2019. Esse Ofício menciona questões de regularização fundiária das terras pertencentes ao Estado do Amapá, destacando-se a FLOTA do Amapá. Neste documento, a União recomenda a suspensão do contrato de concessão florestal celebrado com a Transwood para manejo florestal na FLOTA. Embora o referido processo esteja tramitando ao nível de órgãos públicos, sem qualquer notificação à empresa, o EMF deveria acompanhar a questão.

Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):

Consulta Pública;
Verificação de Ofício 3935/2019/MPF/GABPR5-RSRL;
Entrevista com colaboradores.

Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)

<p>Ação Imediata (quando aplicável)</p>	<p>Tão logo a empresa tomou ciência, em virtude da auditoria por meio da consulta pública do processo número 1.12.000.000.790/2019-75 do Ministério Público Federal - MPF, buscou junto ao site da Procuradoria Geral do Estado do Amapá - PGE e do Ministério Público Federal - MPF informações sobre o processo.</p>				
<p>Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:</p>	<p>Considerando que o MPF tem autonomia para dispensar eventual comunicado ou ação a empresa (concessionária), tendo em vista que o órgão concedente da concessão florestal é o Estado do Amapá e, portanto, a requisição ou recomendação ou congêneres inerente ao Ofício 3935/2019/MPF/GABPR5-RSRL, referente ao processo número 1.12.000.000.790/2019-75, apenas, é cabível ao próprio Estado do Amapá, o qual tem a autonomia jurídica de acatar ou não as determinações de cancelamento da concessão florestal, ora exposta. E mesmo que houvesse essa possibilidade o Estado do Amapá teria que abrir um procedimento administrativo que assegurasse ao EMF o contraditório e ampla defesa. Diante dessa situação, o EMF não tem o detalhamento das informações para proferir a análise da causa raiz, em razão de não ser oficializado, logo, não há como saber as razões específicas que supostamente justificam o fato em questão. Isso equivale a um fato atípico, diante da linha de pensamento adquirido pelo EMF, que está na fase de amadurecimento, devido ao próprio escopo do processo de certificação. Ademais, a natureza dessa questão está concentrada na esfera pública, de um lado o órgão questionador (MPF) tentando impor uma posição e de outro o órgão executor (Estado do Amapá: SEMA/concedente e PGE) que está recebendo a imposição, o que demonstra de forma inequívoca que o objeto está fora do alcance da empresa, a um ponto que o EMF não pode nem declarar que está havendo o cerceamento de contraditório, haja visto que sequer foi minimamente questionado.</p>				
<p>Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)</p>	<p>A empresa está fazendo consulta periódica nos sites da PGE e do próprio MPF para buscar informações sobre o andamento administrativo do processo e entender do que de fato trata-se a recomendação ou congêneres, porém, até o momento não foi encontrado nenhum registro disponível ao público, assim como, o EMF não tem como garantir que será encontrado alguma resposta sobre a questão, haja visto a certidão negativa emitida no site do MPF em nome da empresa, que por si só representa quaisquer representações que envolvam o nome da empresa.</p>				
<p>Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou</p>	<table border="1"> <tr> <td data-bbox="488 1787 662 1864"> <p>O que fazer</p> </td> <td data-bbox="662 1787 1440 1864"> <p>O EMF buscará informações do processo junto às instituições competentes.</p> </td> </tr> <tr> <td data-bbox="488 1864 662 1900"> <p>Quem</p> </td> <td data-bbox="662 1864 1440 1900"> <p>Gerência de Licenciamento.</p> </td> </tr> </table>	<p>O que fazer</p>	<p>O EMF buscará informações do processo junto às instituições competentes.</p>	<p>Quem</p>	<p>Gerência de Licenciamento.</p>
<p>O que fazer</p>	<p>O EMF buscará informações do processo junto às instituições competentes.</p>				
<p>Quem</p>	<p>Gerência de Licenciamento.</p>				

Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	Quando	Mensalmente.
	Porque	Para buscar maiores esclarecimentos sobre o referido ofício, tendo em vista que a empresa não foi notificada por nenhum órgão governamental.
	Como	Através de pesquisas nos sites oficiais das instituições competentes (PGE e MPF), inclusive com emissão de certidão negativa no site do MPF.
	Onde	Da Unidade Administrativa da empresa.
Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input checked="" type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição a seguir):	
Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):	
Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)	- As consultas são realizadas conforme o documento (CERFLOR\CERFLOR 2019 02 GL-RAP Relatório Acompanhamento Processo MPF.pdf); - Certidão Negativa MPF.	
Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)	A empresa evidenciou que está realizando o acompanhamento do processo que solicita a suspensão do contrato de concessão florestal, conforme documento "GL-AP-RAP-1-2020 – Relatório de Acompanhamento de Processo", versão 1, datado de 11/05/2020. O acompanhamento foi realizado por meio de pesquisas nos sites da Procuradoria Geral do Estado (PGE) e Ministério Público Federal (MPF) para buscar informações sobre o andamento administrativo do processo nº 1.12.000.000.790/2019-75 e também foi solicitada uma certidão negativa do MPF em nome da empresa, com validade de 30 dias a contar de 25/05/2020. Assim, a OM vai ser mantida em aberto para se acompanhar o andamento dessa situação.	
Situação atual da NC/OM:	<input type="checkbox"/> Fechada <input checked="" type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)	

Selecione uma: <input type="checkbox"/> NC maior <input checked="" type="checkbox"/> NC menor <input type="checkbox"/> OM		
NC/OM emitida para (quando mais de uma UMF):		
Prazo para apresentação da ação corretiva (ou ação de melhoria) e do seu plano de implementação	<input checked="" type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):	
Indicador(es) Cerflor:	1.3.b)	
Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): Em inspeção no alojamento, foram identificados dormitórios com camas beliches que não atendem as distâncias mínimas determinadas na NR 31. Além disso, o EMF não possui o Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho, sendo previsto a sua elaboração para dezembro de 2019, conforme estabelecido no plano de ação do PGSSMATR.		
Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): Inspeções no alojamento; Verificação do programa a documentação de saúde e segurança; Verificação do programa de gestão das condições ambientais, saúde e segurança no trabalho rural - PGSSMATR.		
<i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>		
Ação Imediata (quando aplicável)	Foi removido um beliche e liberado o espaço para uma rede, melhorando assim o espaço no quarto e acomodação dos colaboradores.	
Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:	Durante a auditoria havia mais trabalhadores do que o necessário para a colheita e, logo após a liberação da Autorização de Exploração - AUTEX no final de novembro de 2019, ficaram apenas os trabalhadores da extração.	
Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	Para a próxima safra será construído mais um alojamento em forma de redário, a pedido dos trabalhadores, devido às características regionais e culturais.	
Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	O que fazer	Garantir o espaço mínimo exigido pela Norma Regulamentadora nº 31, conforme evidenciado no relatório de adequação das camas dos dormitórios (CERFLOR\CERFLOR 2019_03 GSSMAL-PGSSMATR- Relatório de Adequação dos dormitórios conforme nr 31 - TW Forest-Norte V-1 2020-2025.pdf)
	Quem	Gerência de Segurança, Saúde e Meio Ambiente / Gerência Florestal
	Quando	De junho a agosto de 2020
	Porque	Para adequar a estrutura dos dormitórios de acordo com a NR 31 do MTE
	Como	O EMF, além da retirada de um beliche de cada quarto, proporcionando maior espaço dentro dos cômodos existentes, também irá construir outro alojamento em forma de redário, a pedido dos colaboradores.
	Onde	UMF III

Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input checked="" type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão (<i>consulte descrição a seguir</i>)
Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input checked="" type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)	CERFLOR\CERFLOR 2019_03_GSSMAL-PGSSMATR- Relatório de Adequação dos dormitórios conforme nr 31 - TW Forest-Norte V-1 2020-2025.pdf
Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)	Considerando que o dormitório adicional será construído entre junho e agosto de 2020, o plano de ação ainda não foi totalmente finalizado e será verificado na 1ª auditoria anual.
Situação atual da NC/OM:	<input type="checkbox"/> Fechada <input checked="" type="checkbox"/> Outra decisão (<i>consulte descrição acima</i>)

Constatação Número: 2019-04	
Selecione uma: <input checked="" type="checkbox"/> NC maior <input type="checkbox"/> NC menor <input type="checkbox"/> OM	
NC/OM emitida para (quando mais de uma UMF):	
Prazo para apresentação da ação corretiva (ou ação de melhoria) e do seu plano de implementação	<input checked="" type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Indicador(es) Cerflor:	1.4.a e 1.4.b
Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): Não há ações de esclarecimentos sobre a legislação e regulamentação aplicáveis à unidade de manejo florestal.	
Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): Programa de treinamentos; Diálogos com colaboradores; Verificação documental; Entrevista com colaboradores.	
<i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>	
Ação Imediata (quando aplicável)	Em 10 de janeiro de 2020 a EMF realizou na UMF: palestras educativas, apresentando acordos, tratados e convenções internacionais aplicáveis às atividades de manejo florestal.
Análise da Causa Raiz determinada pelo	Por conta do atraso na liberação da Autorização de Exploração e os profissionais capacitados para dar o treinamento estarem engajados na

EMF:	liberação da autorização não houve tempo hábil para disponibilizar aos colaboradores florestais esclarecimentos sobre legislações e regulamentações aplicáveis à unidade de manejo florestal.	
Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	Aplicação de palestras educativas sobre legislações aplicáveis à atividade de manejo florestal (tratados, acordos e convenções internacionais) para os colaboradores dentro da área de manejo da empresa e disponibilização das referidas legislações impressas para consulta a qualquer tempo dentro do alojamento e durante atividade de manejo.	
Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	O que fazer	A EMF designará funcionários qualificados (RH, engenheiros e técnicos) para repassar informações pertinentes às legislações, acordos, tratados e convenções internacionais referente ao manejo florestal dos quais o Brasil é signatário.
	Quem	Gerência de Segurança, Saúde e Meio Ambiente; Gerência de Licenciamento, Gerência Florestal, Gerência Industrial e RH
	Quando	Antes e durante o período de safra
	Porque	Para esclarecer aos colaboradores sobre legislações pertinentes a atividades que exercem, garantindo direitos e deveres a todos.
	Como	Através de palestras educativas e disponibilização de legislações, acordos, convenções e tratados em formato físico em espaços comuns e de fácil acesso.
	Onde	UMF III
Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input checked="" type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)	
Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input checked="" type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):	
Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)	CERFLOR\CERFLOR_2019_04.1_GL-RILMF- Relatório Ins. Legais Manejo Florestal TW Forest V-1 2020-2025.pdf CERFLOR\CERFLOR_2019_04.2_GL-REAL- Relatório de Educação Ambiental Legislações TW Forest V-1 2020-2025.pdf	
Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)	A empresa evidenciou ter realizado palestra e treinamento com os colaboradores sobre a legislação aplicável ao PMF, assim como ter disponibilizado acesso a essa documentação, conforme os seguintes registros: - documento "CERFLOR_2019_04.2_GL-REAL- Relatório de Educação Ambiental Legislações TW Forest V-1 2020-2025", revisão 01, onde constam registros fotográficos de treinamento realizado 08 e 09 de janeiro de 2020; - documento "GL-DI-RILPMF-1-2020 – Relatório de Instrumentos Legais Pertinentes ao Manejo Florestal", versão 1, datado de 17/01/2020, onde	

	constam imagens das cópias dos documentos legais disponíveis em banners no alojamento dos colaboradores. Assim, recomenda-se o fechamento dessa NC maior.
Situação atual da NC/OM:	<input checked="" type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão (<i>consulte descrição acima</i>)

Constatação Número: 2019-05		
Selecione uma: <input type="checkbox"/> NC maior <input checked="" type="checkbox"/> NC menor <input type="checkbox"/> OM		
NC/OM emitida para (quando mais de uma UMF):		
Prazo para apresentação da ação corretiva (ou ação de melhoria) e do seu plano de implementação	<input checked="" type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):	
Indicador(es) Cerflor:	2.1. a)	
Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): O EMF estabeleceu uma matriz de impactos ambientais. Porém, não foram verificadas evidências de avaliação da significância, intensidade, frequência dos impactos identificados.		
Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): Matriz de impactos ambientais; Entrevistas com colaboradores.		
<i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>		
Ação Imediata (<i>quando aplicável</i>)	Foram elaboradas as avaliações de significância, intensidade e frequência dos impactos identificados na área de manejo, considerando fatores internos e externos que pudessem influenciar nas avaliações dos possíveis impactos.	
Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:	Em decorrência da falta de liberação da AUTEX, houve um direcionamento de esforços de todos os setores da empresa, para resolução do problema, pois a saúde financeira do empreendimento dependia da liberação da autorização de exploração. Todos esses esforços coletivos acarretaram o atraso de atividades vitais, entre elas, a realização da avaliação de significância, intensidade e frequência dos possíveis impactos identificados.	
Ação Corretiva determinada pelo EMF (<i>ou Ação de Melhoria</i>) (<i>incluindo qualquer evidência encaminhada</i>)	O EMF após dia 27/11/2019, data de liberação da autorização de exploração, retomou as atividades de campo, realizando as avaliações pertinentes aos impactos identificados, a cada mês durante o período de safra, serão (re)avaliado os possíveis impactos identificados, estes, serão descritos e avaliados de acordo com sua intensidade, frequência e significância, sendo inseridos na matriz existente.	
Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (<i>incluindo qualquer evidência encaminhada</i>)	O que fazer	A EMF realizará em campo as avaliações de acordo com os possíveis impactos identificados pela matriz desenvolvida.
	Quem	Gerência de Licenciamento
	Quando	Mensalmente de acordo com a matriz elaborada.
	Porque	Para gerar relatórios de monitoramento e analisar se as ações mitigadoras adotadas são eficazes.
	Como	Para as avaliações, foram e será utilizada entrevistas, acompanhamento visual, pesquisas em bancos de dados e monitoramento do impacto.

	Onde	UMF III
Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input checked="" type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição a seguir)	
Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input checked="" type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):	
Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)	CERFLOR\CERFLOR 2019 05 GL-CMAS-1-2019 - Controle Monitoramento Ambiental e Socioambiental TW Forest V1-2019-2025.xlsx	
Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)	A empresa apresentou uma planilha com a análise da categoria, tipo, área de abrangência, duração, reversibilidade, magnitude e prazo dos impactos socioambientais identificados na UMF. Porém, considerando que ainda não há evidência das avaliações mensais citadas no plano de ação, recomenda-se que essa NC seja mantida em aberto e sua eficácia seja analisada durante a primeira auditoria anual.	
Situação atual da NC/OM:	<input type="checkbox"/> Fechada <input checked="" type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)	

Constatação Número: 2019-06	
Selecione uma:	<input type="checkbox"/> NC maior <input checked="" type="checkbox"/> NC menor <input type="checkbox"/> OM
NC/OM emitida para (quando mais de uma UMF):	
Prazo para apresentação da ação corretiva (ou ação de melhoria) e do seu plano de implementação	<input checked="" type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Indicador(es) Cerflor:	2.2.b)
Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):	
O EMF realizou um levantamento no rio Preto e identificou 03 moradores próximos (a 8.3 km) da UMF, os quais são posseiros que vivem nas margens do rio. No rio Vila Nova, o EMF realizou uma avaliação onde demonstra que as características dos moradores das margens não condizem, na íntegra, aos costumes de ribeirinhos. Entretanto, em consulta pública foi enfatizada a existência de comunidades tradicionais na região.	
Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):	
Consulta Pública com partes interessadas; Relatório de caracterização da comunidade do entorno; Mapa de localização das comunidades do entorno.	

<i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>		
Ação Imediata (quando aplicável)	No período de 16 a 17 de dezembro de 2019, o EMF realizou uma nova identificação e caracterização das famílias no entorno da AMF que são partes interessadas.	
Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:	A EMF realizou o levantamento de campo com as comunidades mais próximas a UMF III, porém o levantamento inicial não contemplou todas as áreas de influência operacionais da empresa, como exemplo a área de transporte fluvial.	
Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	Designar um colaborador para fazer o diagnóstico e caracterização das comunidades do entorno da AMF, para averiguar a existência ou não de comunidades tradicionais nas áreas de entorno do projeto, além de órgãos públicos e pesquisadores.	
Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	O que fazer	Realizar uma nova consulta com lideranças e órgãos públicos para averiguar a existência de comunidades tradicionais, de acordo com o Decreto Federal nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007, nas áreas do entorno da UMF. Comunidade Pancada do Camaipi (inclusive os ribeirinhos), Rio Vila Nova, Comunidade Renascença (Intercessão da ponte/BR 156 e Rio Vila Nova) e Rio Preto.
	Quem	Gerência de Licenciamento
	Quando	Junho / julho de 2020
	Porque	Para caracterizar as famílias que residem no entorno do EMF (terrestres e fluviais)
	Como	Através de entrevistas e registros nas comunidades do entorno do projeto e em órgãos públicos.
	Onde	UMF III e áreas de influência
Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input checked="" type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição a seguir):	
Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input checked="" type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):	
Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)	CERFLOR\CERFLOR 2019 06.1 GL-RCLPC-2019 - Relatório Caracterização e Levantamento Pancada do Camaipi TW Forest V-1 2019-2025.pdf CERFLOR\CERFLOR 2019 06.2 GL-RCLCR-2019 - Relatório Caracterização e Levantamento Comunidade Renascença TW Forest V-1 2019-2025.pdf	
Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)	O EMF realizou uma nova caracterização das comunidades que estão em seu raio de atuação, conforme os seguintes documentos: - GL-PC-RCLARP-1-2019 - RELATÓRIO DE CARACTERIZAÇÃO E LEVANTAMENTO DO ASSENTAMENTO PANCADA DO CAMAIPÍ, versão 1, datado de 20/12/2019;	

	- GL-PC-RCLCR-1-2019 - RELATÓRIO DE CARACTERIZAÇÃO E LEVANTAMENTO DA COMUNIDADE RESNASCENÇA, versão 1, datado de 20/12/2019. Apesar disso, os documentos apresentados não dizem respeito aos ribeirinhos citados na não conformidade, e sim aos assentamentos da região, os quais não se caracterizam como tradicionais. A empresa não demonstrou ter realizado uma pesquisa baseada na legislação (Decreto nº 6040/2007) de quais as comunidades tradicionais ocorrem na região, a fim de realizar a caracterização com o público alvo apropriado. Assim, essa NC menor não pode ser fechada e será verificada na primeira avaliação anual.
Situação atual da NC/OM:	<input type="checkbox"/> Fechada <input checked="" type="checkbox"/> Outra decisão (<i>consulte descrição acima</i>)

Constatação Número: 2019-07			
Selecione uma: <input checked="" type="checkbox"/> NC maior <input type="checkbox"/> NC menor <input type="checkbox"/> OM			
NC/OM emitida para (quando mais de uma UMF):			
Prazo para apresentação da ação corretiva (ou ação de melhoria) e do seu plano de implementação	<input checked="" type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):		
Indicador(es) Cerflor:	2.4. b) e 2.4. c)		
Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): Não foram evidenciados: a) Procedimentos documentados de identificação do produto florestal; b) Procedimentos documentados de identificação, proteção e manuseio do produto florestal nos depósitos intermediários de armazenamento			
Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): Verificação do sistema de controle da cadeia de custódia do manejo; Verificação dos procedimentos operacionais formalizados; Visita aos pátios intermediários; Plano de Manjo; Entrevistas com colaboradores.			
<i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>			
Ação Imediata (quando aplicável)	Após a auditoria a EMF realizou a análise da realidade de trabalho e com base nisso, elaborou o manual de Cadeia de Custódia da Floresta		
Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:	A EMF estava em processo de aquisição e implantação de um sistema de gerenciamento de cadeia de custódia.		
Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	O EMF está em processo implantação do sistema de gerenciamento de cadeia de custódia e conclusão do treinamento da equipe responsável pela condução do método de gerenciamento, com previsão de finalização até o término da próxima safra.		
Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou	<table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 20%;">O que fazer</td> <td>Criação de um manual com a descrição do passo a passo físico (Ficha de campo) e do sistema de gerenciamento de cadeia de</td> </tr> </table>	O que fazer	Criação de um manual com a descrição do passo a passo físico (Ficha de campo) e do sistema de gerenciamento de cadeia de
O que fazer	Criação de um manual com a descrição do passo a passo físico (Ficha de campo) e do sistema de gerenciamento de cadeia de		

Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)		custódia.
	Quem	Gerência de Licenciamento
	Quando	Até junho de 2020
	Porque	Para realizar e aprimorar o gerenciamento do controle de produtos florestais.
	Como	Através de treinamentos de acordo com o manual de cadeia de custódia.
	Onde	Na UMF III e na sede da empresa.
Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input checked="" type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)	
Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input checked="" type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):	
Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)	CERFLOR\CERFLOR 2019 07 GL-COC Cadeia de Custodia TW Forest V-1 2020-2025.pdf CERFLOR\CERFLOR 2019 07.1 GL-RTCOC Relatório de Treinamento Cadeia de Custodia TW Forest V-1 2020-2025.pdf	
Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)	Foi apresentado o “Manual de Controle de Cadeia de Custódia, versão 1.0”, incluindo um fluxo da cadeia de custódia, desde a identificação das árvores no inventário Florestal, passando pelas etapas de derrubada, traçamento, arraste, pátios intermediários, e encerrando no pátio central. O procedimento contém os prints da tela do Sistema de gerenciamento da COC adquirido pela empresa. Adicionalmente, foram apresentadas evidências do treinamento dos responsáveis, conforme previsto no plano de ação da empresa.	
Situação atual da NC/OM:	<input checked="" type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)	

Constatação Número: 2019-08	
Selecione uma: <input type="checkbox"/> NC maior <input checked="" type="checkbox"/> NC menor <input type="checkbox"/> OM	
NC/OM emitida para (quando mais de uma UMF):	
Prazo para apresentação da ação corretiva (ou ação de melhoria) e do seu plano de implementação	<input checked="" type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Indicador(es) Cerflor:	3.1. a) e 3.5 a)
Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): O EMF possui um plano de prevenção e controle de incêndios florestais. Porém, foi verificado que não	

<p>existem brigadistas treinados, caminhões e equipamentos adequados para o controle de incêndios. Também, não foram evidenciadas ações efetivas para prevenir e controlar a invasão de terceiros na UMF, capazes de afetar o manejo (caça, pesca, coleta de materiais, etc.).</p>	
<p>Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): Entrevista com colaboradores; Documentação disponível; Inspeções de campo.</p>	
<p><i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i></p>	
<p>Ação Imediata (quando aplicável)</p>	<p>Treinamento em campo para todos os colaboradores. Monitoramento das áreas mais suscetíveis a invasões de terceiros e instalação de placas de advertência.</p>
<p>Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:</p>	<p>Devido ao atraso na liberação da AUTEX e considerando que estávamos no período chuvoso, onde a incidência de incêndios florestais é praticamente nula, devido ao alto índice de precipitações na região o treinamento foi postergado, bem como, as ações efetivas para prevenção e controle de invasões na UMF III.</p>
<p>Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)</p>	<p>O EMF providenciou aquisição dos materiais necessários à realização do curso de formação de brigadista com planejamento previsto para ocorrer antes do início da safra; Programou a aquisição de equipamentos para aparelhar a brigada de incêndio florestal para o início da próxima safra; O EMF vai continuar a instalação de placas de advertência, proibindo a entrada na UMF de pessoas não autorizadas, utilizar ferramentas de mapeamento por satélite para verificar possíveis invasões ou desmatamentos no entorno da UMF.</p>
<p>Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)</p>	<p>O que fazer</p> <p>A empresa realizou treinamento para os trabalhadores da área de manejo florestal sobre prevenção e combate a princípio de incêndio e evacuação dos locais de trabalho com segurança, conforme os requisitos legais da Norma Regulamentadora nº 23 do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, conforme evidenciado no relatório de capacitação em prevenção e combate a princípio de incêndios e evacuação com segurança dos locais de trabalho, além de programar a aquisição de equipamentos para aparelhar a brigada de incêndio florestal; O EMF confeccionou e implantou placas de advertência em toda a área de manejo florestal da concessão, mapear as áreas do entorno, visando a prevenção de invasores.</p>
	<p>Quem</p> <p>Gerência de Segurança, Saúde e Meio Ambiente e Gerência de Licenciamento</p>
	<p>Quando</p> <p>A aquisição dos equipamentos de brigada de incêndio florestal está prevista para o mês de julho, início da safra. A cada mês as imagens de satélite são coletas e analisadas.</p>
	<p>Porque</p> <p>Para manter um quadro de colaboradores capacitados no atendimento aos princípios de incêndios florestais e adequar a estrutura de modo a evitar possíveis invasões e/ou ocupações irregulares no interior da UMF III.</p>
	<p>Como</p> <p>Através de treinamento e aparelhamento da brigada de</p>

		incêndio florestal, implantação de placas de advertência e monitoramento via satélite das áreas do entorno da UMF III.
	Onde	UMF III e na unidade administrativa da empresa.
Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input checked="" type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição a seguir):	
Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input checked="" type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):	
Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)	CERFLOR\CERFLOR 2019 08.1 GSSMAL-PGSSMATR- Relatório de Capacitação em prevenção e combate a princípio de incêndios - TW Forest-Norte V-1 2020-2025.pdf CERFLOR\CERFLOR 2019 08.2 GL PP RPPA Relatório Plano de Proteção Ambiental TW Forest 2020-2025.pdf	
Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)	<p>O EMF evidenciou ter realizado capacitação com os colaboradores, no período de 10 a 11 de janeiro de 2020, com carga horária de 8 horas, sobre prevenção e combate a incêndios, de acordo com os requisitos da NR 23, conforme verificado no documento “GSSMA-PGSSMATR-RCPCI-1-2020 - Relatório de Capacitação em Prevenção e Combate a Princípio de Incêndios e Evacuação com Segurança dos Locais de Trabalho”, versão 1, datado de 13/01/2020, que contempla fotografias do treinamento, lista de presença e certificado. Apesar disso, os equipamentos de prevenção e combate a incêndios ainda não foram providenciados, motivo pelo qual essa NC ainda não pode ser fechada e será avaliada na primeira auditoria anual.</p> <p>Com relação à prevenção e controle de invasão de terceiros na UMF, foi apresentado o relatório “GL-PP-RPPA-4-2020 - Relatório do Plano de Proteção Ambiental”, versão 1, datado de 17/01/2020, onde consta as seguintes ações: I. Sinalizar sobre o acesso restrito na área da UMF III; II. Realizar monitoramento mensal da cobertura florestal com imagens de satélite. Foram verificadas imagens de sinalização da UMF, com placas possuindo a indicação “PROIBIDO – ENTRADA DE PESSOAS”, assim como as imagens de satélite. Os resultados indicaram que:</p> <p>“Com base na imagem do satélite, a empresa fez as verificações no entorno de toda a Unidade de Manejo Florestal (UMF III) e constatou que não há alterações sensíveis e tampouco significativas na cobertura de vegetação nativa que caracterizem atividades antrópicas de terceiros.</p> <p>Vale ressaltar, que a verificação em questão foi feita de forma mais detalhada na área em que o rio Camaipí entra na UMF III, pois, de acordo com o Relatório de caracterização e levantamento da comunidade do PA Pancada do Camaipí, há a possibilidade de acesso de terceiros à UMF III.”</p> <p>Assim, a continuidade desse trabalho de monitoramento será avaliada na primeira auditoria anual.</p>	

Situação atual da NC/OM:	<input type="checkbox"/> Fechada <input checked="" type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)
--------------------------	--

Constatação Número: 2019-09					
Selecione uma: <input type="checkbox"/> NC maior <input checked="" type="checkbox"/> NC menor <input type="checkbox"/> OM					
NC/OM emitida para (quando mais de uma UMF):					
Prazo para apresentação da ação corretiva (ou ação de melhoria) e do seu plano de implementação	<input checked="" type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):				
Indicador(es) Cerflor:	3.3. b)				
Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): O EMF possui informações a partir de dados primários e secundários das espécies raras, ameaçadas e em perigo de extinção. Porém, não foi verificado um plano para identificação e proteção dessas espécies.					
Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): Documentação disponível; Entrevistas com colaboradores.					
<i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>					
Ação Imediata (quando aplicável)	Criar um plano de identificação das espécies da fauna dentro da UMF III.				
Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:	Em decorrência da falta de liberação da Autorização de Exploração, não houve tempo hábil para criação de um plano de identificação e proteção de espécies raras, endêmicas ou em perigo de extinção.				
Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	Firmar parcerias independentes com instituições de pesquisa com o objetivo de identificar e se necessário proteger espécies endêmicas, raras e ou em perigo de extinção, no decorrer do ano de 2020. Em casos de identificação de espécies raras, ameaçadas ou em perigo de extinção o EMF deverá realizar alterações em planejamentos operacionais como, construção de estradas, trilhas de arraste, corte e derruba, entre outros, de modo que, se necessário, sejam alteradas as rotas e substituição de árvores, sendo essas ações monitoradas e avaliadas, de acordo com a necessidade e especificidade de cada espécie, e, ainda, incluir nos processos de proteção às áreas ou espécies identificadas.				
Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	<table border="1"> <tr> <td>O que fazer</td> <td> O EMF por meio do seu programa de pesquisa (CERFLOR\CERFLOR 2019 09.3 GL-PgPCT-1-2019 - Programa de Pesquisa TW Forest V1-2019-2025.pdf), instigou o interesse de pesquisadores do Instituto de Pesquisa Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA para a realização de parceria voltadas a estudo de fauna dentro da UMF III (CERFLOR\CERFLOR 2019 09.1 GL-PIPE-1-2019 - Plano de Identificação e Proteção de Espécies TW Forest V1-2019-2025.pdf). Para o monitoramento e identificação das espécies o EMF utilizará o inventario a 100% para a flora, além anotações de encontros visuais, câmeras sensoriais, entre outros para a fauna. </td> </tr> <tr> <td>Quem</td> <td> Gerência de Licenciamento </td> </tr> </table>	O que fazer	O EMF por meio do seu programa de pesquisa (CERFLOR\CERFLOR 2019 09.3 GL-PgPCT-1-2019 - Programa de Pesquisa TW Forest V1-2019-2025.pdf), instigou o interesse de pesquisadores do Instituto de Pesquisa Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA para a realização de parceria voltadas a estudo de fauna dentro da UMF III (CERFLOR\CERFLOR 2019 09.1 GL-PIPE-1-2019 - Plano de Identificação e Proteção de Espécies TW Forest V1-2019-2025.pdf). Para o monitoramento e identificação das espécies o EMF utilizará o inventario a 100% para a flora, além anotações de encontros visuais, câmeras sensoriais, entre outros para a fauna.	Quem	Gerência de Licenciamento
O que fazer	O EMF por meio do seu programa de pesquisa (CERFLOR\CERFLOR 2019 09.3 GL-PgPCT-1-2019 - Programa de Pesquisa TW Forest V1-2019-2025.pdf), instigou o interesse de pesquisadores do Instituto de Pesquisa Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA para a realização de parceria voltadas a estudo de fauna dentro da UMF III (CERFLOR\CERFLOR 2019 09.1 GL-PIPE-1-2019 - Plano de Identificação e Proteção de Espécies TW Forest V1-2019-2025.pdf). Para o monitoramento e identificação das espécies o EMF utilizará o inventario a 100% para a flora, além anotações de encontros visuais, câmeras sensoriais, entre outros para a fauna.				
Quem	Gerência de Licenciamento				

	Quando	No decorrer do ano de 2020
	Porque	Para identificação e definição das medidas de proteção de espécies da fauna dentro da UMF III.
	Como	Através de pesquisas independentes, inventário a 100% para a flora, além anotações de encontros visuais, câmeras sensoriais, entre outros para a fauna.
	Onde	UMF III.
Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input checked="" type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição a seguir):	
Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input checked="" type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):	
Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)	CERFLOR\CERFLOR 2019 09.1 GL-PIPE-1-2019 - Plano de Identificação e Proteção de Espécies TW Forest V1-2019-2025.pdf CERFLOR\CERFLOR 2019 09.2 GL-REAAE- Relatório Educação Ambiental sobre Espécies em Extinção TW Forest V-1 2020-2025.pdf CERFLOR\CERFLOR 2019 09.3 GL-PgPCT-1-2019 - Programa de Pesquisa TW Forest V1-2019-2025.pdf	
Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)	<p>A empresa desenvolveu um plano para a identificação e proteção de espécies intitulado "GL-PP-PIPE-1-2019 - PLANO DE IDENTIFICAÇÃO E PROTEÇÃO DE ESPÉCIES", versão 1, datado de 18/01/2020. Esse documento, se trata de uma pesquisa a ser realizada na UMF para identificação de mamíferos de pequeno e médio porte, répteis e anfíbios, em parceria com o Instituto de Pesquisa Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá – IEPA. Com relação à identificação das espécies da flora, o EMF realiza o inventário florestal a 100% de todas as espécies que apresentam o DAP \geq 40 cm e as medidas de proteção para as espécies raras, ameaçadas ou em perigo de extinção encontram-se descritas no PMFS (p. 104). Porém, o plano apresentado pelo EMF não descreve quais serão as medidas a serem implementadas para proteção de espécies raras, ameaçadas, em perigo de extinção, sítios e áreas de reprodução de animais raros e ou ameaçados de extinção identificadas. Assim, a NC foi mantida em aberto e será verificada na primeira avaliação anual.</p>	
Situação atual da NC/OM:	<input type="checkbox"/> Fechada <input checked="" type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)	

Constatação Número: 2019-10

Selecione uma: <input type="checkbox"/> NC maior <input checked="" type="checkbox"/> NC menor <input type="checkbox"/> OM
--

NC/OM emitida para (quando mais de uma UMF):		
Prazo para apresentação da ação corretiva (ou ação de melhoria) e do seu plano de implementação	<input checked="" type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):	
Indicador(es) Cerflor:	3.3. c)	
Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):		
O EMF realizou um estudo inicial para identificação de sítios arqueológicos na UPA 1 (Unidade de Produção Anual) e Ramais de acesso. Nesse estudo, foi identificada a presença de dois sítios arqueológicos, sendo delimitados por georreferenciamento, em mapas, e protocolados no IPHAN. Porém, em vistoria na UPA 1 posto 16 (sítio Argelim) não foi verificada a demarcação e/ou delimitação “in loco” e nem a definição de medidas protetivas a esses sítios.		
Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):		
Estudo para identificação de sítios arqueológicos; Consulta a partes interessadas; Inspeções de campo.		
<i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>		
Ação Imediata (quando aplicável)	Identificação, restrição isolamento das estradas de acesso as áreas com indícios de artefatos arqueológicos	
Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:	Não havia a identificação in loco, pois até o presente momento o IPHAN não se manifestou quanto a existência de sítios arqueológicos dentro da área de manejo, Unidade de Produção - UPA 1.	
Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	Implantação de placas com restrição de acesso e isolamento com cercas dos ramais que dão acesso à área dos artefatos localizados em campo, as ações foram realizadas no início do mês de janeiro de 2020.	
Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	O que fazer	Identificação e restrição de acesso às áreas com indícios de possíveis sítios arqueológicos, conforme evidenciado no documento (CERFLOR\CERFLOR 2019 10 GL-RDPSA-Relatório Demarcação e Proteção de Sítios TW Forest V-1 2020-2025.pdf)
	Quem	Gerência de Licenciamento
	Quando	Janeiro de 2020
	Porque	Para evitar danos parciais ou permanentes nos artefatos localizados dentro da UMF III.
	Como	O EMF Implantou cercas de madeira, placas de identificação e restrição de acesso nas estradas dos sítios Maçaranduba e Angelim, para evitar qualquer tipo de dano aos artefatos localizados.
	Onde	UMF III
Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação)	<input checked="" type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição a seguir):	

<i>de melhoria)</i>	
Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input checked="" type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)	CERFLOR\CERFLOR 2019 10 GL-RDPSA- Relatório Demarcação e Proteção de Sítios TW Forest V-1 2020-2025.pdf
Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)	<p>A empresa realizou a identificação, em campo, dos sítios arqueológicos (Maçaranduba e Angelim), os quais ainda aguardam o parecer do IPHAN. Foram colocadas placas e também cercados de madeira nos ramais secundários, limitando o acesso aos locais, conforme segue:</p> 
Situação atual da NC/OM:	<input checked="" type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)

Constatação Número: 2019-11	
Selecione uma: <input type="checkbox"/> NC maior <input checked="" type="checkbox"/> NC menor <input type="checkbox"/> OM	
NC/OM emitida para (quando mais de uma UMF):	
Prazo para apresentação da ação corretiva (ou ação de melhoria) e do seu plano de implementação	<input checked="" type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Indicador(es) Cerflor:	4.2. c)
Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): O EMF possui procedimentos para construção e manutenção das estradas e aceiros. Porém, foi verificado nas vistorias de campo que nas estradas do acesso principal (estrada de acesso à UMF) e ramificações secundárias (dentro da UPA 1) há ocorrência de processos erosivos significativos e falta de obras de arte.	
Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):	

Inspeções de campo.		
<i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>		
Ação Imediata (quando aplicável)	O EMF identificou os pontos mais suscetíveis a processos erosivos nas estradas do acesso principal (estrada de acesso à UMF) e ramificações secundárias (dentro da UPA 1), em seguida construiu obras de arte nesses pontos para conter esses processos erosivos.	
Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:	Devido ao alto índice pluviométrico da região as manutenções preventivas foram comprometidas, assim, impedindo que a construção de obras de arte para diminuir o avanço dos impactos causados pela erosão do solo.	
Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	As ações de construção e manutenção será realizada de acordo com o Plano Operacional Anual (POA) e Procedimentos Operacionais Padrões (POP) durante o período de colheita. Todas as manutenções serão realizadas durante o período de estiagem, utilizando técnicas de obras de arte, visando a diminuição dos impactos ao solo. Dentre as obras de artes que serão implantadas, estão: bigodes, dickers, canaletas e, se necessário, rip-rap.	
Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	O que fazer	O EMF tem trabalhado na manutenção periódica das estradas, porém, no período de inverno as atividades ficam limitadas, pois não há a possibilidade de refazer o trabalho por conta das fortes chuvas que caem nesta época do ano. As áreas mais suscetíveis aos processos erosivos estão sendo mapeadas para serem priorizadas no período do verão, conforme evidenciado no relatório de construção de estradas (CERFLOR\CERFLOR 2019 11 GL-RCE- Relatório de Construção de Estradas TW Forest V-1 2020-2025.pdf).
	Quem	Gerência de Licenciamento e Gerência Florestal
	Quando	Período do Verão (próxima safra)
	Porque	Para melhorar o escoamento das águas pluviais e manter a boa conservação das estradas de acesso no interior da UMF III.
	Como	O EMF utilizará as máquinas e equipamentos (escavadeira-hidráulica, trator de esteira, rodo compactador e motoniveladora (patrol)) dispostas na empresa para abertura e manutenção das estradas e, principalmente, a construção de obras de arte nos perímetros identificados como mais suscetíveis a processos erosivos.
	Onde	UMF III
Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input checked="" type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição a seguir):	
Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input checked="" type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):	
Evidência de	CERFLOR\CERFLOR 2019 11.1 MFS-POP04-CME-1-2019 - Construção e	

implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)	Manutenção de estradas.pdf CERFLOR\CERFLOR 2019 11 GL-RCE- Relatório de Construção de Estradas TW Forest V-1 2020-2025.pdf
Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)	A implementação das medidas de manutenção de estradas e construção de obras de arte previstas no plano de ação serão avaliadas na 1ª auditoria anual.
Situação atual da NC/OM:	<input type="checkbox"/> Fechada <input checked="" type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)

Constatação Número: 2019-12	
Selecione uma: <input type="checkbox"/> NC maior <input checked="" type="checkbox"/> NC menor <input type="checkbox"/> OM	
NC/OM emitida para (quando mais de uma UMF):	
Prazo para apresentação da ação corretiva (ou ação de melhoria) e do seu plano de implementação	<input checked="" type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Indicador(es) Cerflor:	4.4. b)
Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): O EMF possui plano de gerenciamento de resíduos e infraestrutura apropriados. Porém, em vistoria na oficina presente na área de manejo da empresa foi verificado que os galões de aditivo para óleo diesel estavam sendo reutilizados.	
Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): Vistoria de campo.	
<i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>	
Ação Imediata (quando aplicável)	O EMF implementou seu plano de gerenciamento de resíduos, descartando todas as embalagens reutilizadas inapropriadamente. O EMF realizou palestras de educação ambiental no intuito de conscientizar os colaboradores florestais quanto à importância do descarte e armazenamento correto dos resíduos.
Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:	Em decorrência da falta de liberação da Autorização de Exploração, não houve tempo hábil para realização de treinamentos e atividades de educação ambiental para toda a equipe de colaboradores florestais.
Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	O Plano de gerenciamento continuará a sua implementação, sendo realizadas vistorias e campanhas de educação ambiental no decorrer do período da colheita.
Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	O que fazer O EMF tem implantado procedimentos internos para que todos os trabalhadores da UMF III possam realizar a identificação, acondicionamento e destinação final dos resíduos sólidos provenientes do consumo durante as atividades do alojamento e manutenção, conforme evidenciado no relatório de educação ambiental sobre resíduos sólidos (CERFLOR\CERFLOR 2019 12 GL-REARS- Relatório de Educação Ambiental sobre Resíduos Sólidos TW)

	Forest V-1 2020-2025.pdf .
Quem	Gerência de Licenciamento
Quando	Frequentemente
Porque	Para conscientizar os colaboradores sobre a importância da identificação, acondicionamento e destino final dos resíduos provenientes do consumo e atividades operacionais.
Como	Através de palestras educativas sobre resíduos sólidos de modo geral
Onde	UMF III
Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input checked="" type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)
Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input checked="" type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)	CERFLOR\CERFLOR 2019 12 GL-REARS- Relatório de Educação Ambiental sobre Resíduos Sólidos TW Forest V-1 2020-2025.pdf
Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)	A empresa realizou palestras educativas com os trabalhadores sobre a classificação, acondicionamento e destinação final de resíduos sólidos, conforme verificado no documento "GL-PP-REARS-1-2020 - RELATÓRIO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL SOBRE RESÍDUOS SÓLIDOS", versão 1, datado de 10/01/2020. Apesar disso, não foram apresentados registros de destinação final apropriada das embalagens que estavam sendo reutilizadas. Assim, a CAR foi mantida em aberto e será verificada na primeira avaliação anual.
Situação atual da NC/OM:	<input type="checkbox"/> Fechada <input checked="" type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)

Constatação Número: 2019-13	
Selecione uma: <input type="checkbox"/> NC maior <input checked="" type="checkbox"/> NC menor <input type="checkbox"/> OM	
NC/OM emitida para (quando mais de uma UMF):	
Prazo para apresentação da ação corretiva (ou ação de melhoria) e do seu plano de implementação	<input checked="" type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Indicador(es) Cerflor:	4.4.d)
Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):	

O EMF possui um plano de gerenciamento de resíduos. Porém, não possui um plano de controle e monitoramento de derrames e vazamentos.		
Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): Plano de gerenciamento de resíduos; Programa de monitoramento das atividades operacionais; Procedimentos operacionais com máquinas e equipamentos; Entrevistas com colaboradores.		
<i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>		
Ação Imediata (quando aplicável)	O EMF elaborou um plano de controle e monitoramento de derrames e vazamentos.	
Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:	Em decorrência da falta de liberação da Autorização de Exploração, não houve tempo hábil para realização descrição do plano de controle de derramamento de resíduos químicos classe I.	
Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	Tão logo inicie a safra, o EMF fará uma capacitação para os colaboradores designados a conter qualquer eventual vazamento ou derramamento.	
Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	O que fazer	O EMF elaborou um plano de controle e monitoramento de derrames e vazamentos, conforme evidenciado no documento (CERFLOR\CERFLOR 2019 13 GL-PCMDVPQ-1-2019 - Plano de Controle e Monitoramento de Derramento e Vazamento Produtos Químicos-TW Forest V1-2019-2025.pdf)
	Quem	Gerência de Licenciamento
	Quando	Durante a safra
	Porque	Para controlar e monitorar possíveis derramamentos ou vazamentos de produtos químicos em superfícies propensas a contaminações em decorrência do contato com estes produtos.
	Como	Através de um plano de controle e treinamento de colaboradores para conter qualquer eventual vazamento ou derramamento que possa ocorrer durante as atividades florestais.
	Onde	UMF III
Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input checked="" type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)	
Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input checked="" type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):	
Evidência de implementação da	CERFLOR\CERFLOR 2019 13 GL-PCMDVPQ-1-2019 - Plano de Controle e Monitoramento de Derramento e Vazamento Produtos Químicos-TW Forest	

ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)	V1-2019-2025.pdf
Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)	A implementação das medidas previstas no plano de ação será avaliada na 1ª auditoria anual.
Situação atual da NC/OM:	<input type="checkbox"/> Fechada <input checked="" type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)

Constatação Número: 2019-14	
Selecione uma: <input type="checkbox"/> NC maior <input checked="" type="checkbox"/> NC menor <input type="checkbox"/> OM	
NC/OM emitida para (quando mais de uma UMF):	
Prazo para apresentação da ação corretiva (ou ação de melhoria) e do seu plano de implementação	<input checked="" type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Indicador(es) Cerflor:	5.1.a)
Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): Os seguintes desvios foram observados durante a avaliação: a) O EMF evidencia no plano de manejo, a existência de resultados do levantamento de impactos sociais realizado para a comunidade do Projeto de Assentamento Pancada do Camaipí e dos moradores ao longo do rio Vila Nova. Porém, não foram realizados levantamento e avaliação de impactos na localidade junto à interseção da ponte desse rio com a BR 156, onde o empreendimento realiza o transbordo de madeira dos caminhões para a balsa; b) Foi observado que o EMF informa a comunidade sobre o período e horários em que ocorre o transporte fluvial de madeira, para mitigação de potenciais impactos. Entretanto, foi identificado em consulta pública, que nas curvas do rio, a balsa passa atravessada (transversal), podendo ser um risco para barcos, lanchas e rabetas que estejam navegando nesses locais; c) Foi identificada, em consulta pública, a prática de pesca (p.e., camarão, peixes) na região de atuação do manejo (Mazagão). Essa questão não está identificada na caracterização da região para avaliar a existência de impactos do manejo sobre tal atividade.	
Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): Plano de Manejo Florestal; Plano de Gerenciamento de Conflitos TW Forest; Entrevista com colaboradores; Consulta pública com partes interessadas.	
<i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>	
Ação Imediata (quando aplicável)	a) Foi realizado diálogo junto à comunidade, intitulada Renascença, que faz interseção com a ponte sobre o rio Vila Nova e BR 156 que faz parte da comunidade do referido rio, conforme evidenciado no relatório de caracterização e levantamento da Comunidade Renascença; b) O EMF adotou medidas de segurança do tráfego aquaviário, emitindo sinal sonoro (silvo longo) antes das travessias nas curvas. A equipe socioambiental, foi até a comunidade diretamente afetada para informar aos moradores sobre a medida de segurança adotada pela empresa;

	<p>c) O EMF fez levantamento de dados bibliográficos, consultas a servidores públicos da Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDR) e do Instituto de Extensão Rural do Amapá (RURAP) e famílias que residem às margens do rio Vila Nova, no trecho em que o transporte fluvial da empresa atua. Foi constatado que não há prática constante de pesca de camarão na referida área. Segundo o Livro Pesca Sustentável na Costa Amazônica – Volume 2 (2018), há pescadores que se deslocam para comunidades vizinhas para realizar a pesca de peixe e camarão, e cita ainda os rios Preto e Vila Nova como locais das atividades, entretanto, por serem rios extensos, é provável que não esteja no escopo da área de transporte da empresa, já que segundo relatos dos próprios moradores da margem do rio, há pouco camarão na área.</p>	
Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:	<p>O EMF realizou levantamento no entorno do projeto de manejo e deixou de realizar o levantamento das comunidades afetadas pelo transporte.</p>	
Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	<p>Designar um colaborador para realizar o diagnóstico e caracterização da comunidade intitulada Renascença (intercessão da ponte/BR 156 e Rio Vila Nova, dona Nilza), informar as famílias que residem no entorno do rio Vila Nova sobre as medidas de segurança adotadas pela empresa em relação ao transporte de balsa e realizar entrevistas e levantamento bibliográfico sobre a existência e potencialidade da pesca de camarão na região do rio Vila Nova. O EMF após as entrevistas vai elaborar uma matriz de impactos e desenvolver medidas mitigadoras direcionadas às áreas diretamente afetadas pelo transporte fluvial da empresa.</p>	
Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	O que fazer	O EMF fará entrevistas periódicas, junto às comunidades do entorno da UMF III e daquelas afetadas pelo transporte da madeira (rodoviário e fluvial), as entrevistas e visitas ocorrerão a cada dois meses durante a safra, visando a atualização frequente dos diagnósticos realizados, além de realizar monitoramentos de possíveis impactos, para mitigar ou potencializá-los, caso ocorram.
	Quem	Gerência de Licenciamento.
	Quando	A cada dois meses durante a safra.
	Porque	Para caracterizar as famílias que residem no entorno do EMF e averiguar se as rotas de transporte das toras (terrestres ou fluviais) está afetando de modo negativo a vivência dos moradores.
	Como	Através de entrevistas e diagnósticos nas comunidades fluviais e terrestres do entorno do projeto e em órgãos públicos.
	Onde	No entorno da UMF III
Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input checked="" type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição a seguir):	
Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input checked="" type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação)	

	<input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)	CERFLOR\CERFLOR_2019_14.1GL-RCLCR-2019 - Relatório Caracterização e Levantamento Comunidade Renascença TW Forest V-1 2019-2025.pdf CERFLOR\CERFLOR_2019_14.2_GL-RCLPC-2019 - Relatório Caracterização e Levantamento Pancada do Camaipí TW Forest V-1 2019-2025.pdf
Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)	<p>O EMF realizou a caracterização e levantamento das comunidades que estão em seu raio de atuação, conforme os seguintes documentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - GL-PC-RCLARP-1-2019 - RELATÓRIO DE CARACTERIZAÇÃO E LEVANTAMENTO DO ASSENTAMENTO PANCADA DO CAMAIPÍ, versão 1, datado de 20/12/2019; - GL-PC-RCLCR-1-2019 - RELATÓRIO DE CARACTERIZAÇÃO E LEVANTAMENTO DA COMUNIDADE RESNASCENÇA, versão 1, datado de 20/12/2019. <p>Apesar disso, essa avaliação não contemplou os ribeirinhos, potencialmente afetados pelo transporte fluvial. Adicionalmente, não foi apresentada uma matriz de impactos sociais, resultante desse levantamento. Com isso, a NC menor não pode ser fechada e será verificada na primeira avaliação anual.</p>
Situação atual da NC/OM:	<input type="checkbox"/> Fechada <input checked="" type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)

Constatação Número: 2019-15	
Selecione uma: <input type="checkbox"/> NC maior <input checked="" type="checkbox"/> NC menor <input type="checkbox"/> OM	
NC/OM emitida para (quando mais de uma UMF):	
Prazo para apresentação da ação corretiva (ou ação de melhoria) e do seu plano de implementação	<input checked="" type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Indicador(es) Cerflor:	5.2.j) e k)
Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): Foi evidenciado que um plano para desenvolvimento de educação ambiental foi elaborado para ser implementado com os trabalhadores e comunidade do entorno. Porém, esse programa ainda não foi implementado.	
Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): Plano de manejo do EMF; Consulta pública com partes interessadas; Entrevistas com colaboradores.	
<i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>	
Ação Imediata (quando aplicável)	O EMF realizou palestras e reuniões com trabalhadores e moradores para demonstrar as espécies da fauna e da flora amazônica em perigo e vulnerabilidade de extinção, conforme evidenciado no relatório de educação ambiental sobre espécies em extinção.
Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:	Em decorrência do atraso da liberação da Autorização de Exploração (27/11/2019) e os profissionais capacitados para dar o treinamento estarem engajados na liberação da autorização, não houve tempo hábil para realização

	das atividades educativas para a comunidade e colaboradores.	
Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	O EMF realizará novas palestras educativas com temas de meio ambiente e sociedade durante o período da safra, tanto para moradores quanto para colaboradores do manejo florestal.	
Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	O que fazer	O EMF designou um profissional capacitado para a partir do início da safra 2020 trabalhar as atividades de educação ambiental nas comunidades e para os colaboradores da empresa, conforme evidenciado nos documentos apresentados.
	Quem	Gerência de Licenciamento.
	Quando	Durante a safra
	Porque	Manter a comunidade e os colaboradores do EMF informados sobre as espécies em perigo de extinção.
	Como	O EMF designará um profissional capacitado para realizar a atividade.
	Onde	UMF III
Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input checked="" type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)	
Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input checked="" type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):	
Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)	CERFLOR\CERFLOR 2019 15.0 GL-REAL- Relatório de Educação Ambiental Legislações TW Forest V-1 2020-2025.pdf CERFLOR\CERFLOR 2019 15.1 GL-PIPE-1-2019 - Plano de Identificação e Proteção de Espécies TW Forest V1-2019-2025.pdf CERFLOR\CERFLOR 2019 15.2 GL-REARS- Relatório de Educação Ambiental sobre Resíduos Sólidos TW Forest V-1 2020-2025.pdf	
Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)	A empresa evidenciou ter realizado vários treinamentos com os trabalhadores e comunidades, conforme documentos: - "GL-PP-REAEE-1-2020 RELATÓRIO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL SOBRE ESPÉCIES EM EXTINÇÃO", versão 1, datado de 10/01/2020; - "GSSMA-PGSSMATR-RCPCI-1-2020 - Relatório de Capacitação em Prevenção e Combate a Princípio de Incêndios e Evacuação com Segurança dos Locais de Trabalho", versão 1, datado de 13/01/2020, que contempla fotografias do treinamento, lista de presença e certificado; - "GSSMA-PGSSMATR-RCPS-1-2020 - Relatório de Capacitação em Primeiros Socorros", versão 1, datado de 20/01/2020, que contempla fotografias do treinamento, lista de presença e certificado; - "GL-DI-RILPMF-1-2020 – Relatório de Instrumentos Legais Pertinentes ao	

	<p><i>Manejo Florestal</i>”, versão 1, datado de 17/01/2020, onde constam imagens das cópias dos documentos legais disponíveis em banners no alojamento dos colaboradores.</p> <p>Assim, recomenda-se o fechamento dessa NC.</p>
Situação atual da NC/OM:	<input checked="" type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão (<i>consulte descrição acima</i>)

5. DECISÃO DA CERTIFICAÇÃO

5.1 Recomendação de Certificação pela equipe de avaliação

A Certificação CERFLOR deve ser concedida ao EMF, sujeita à implementação das ações corretivas definidas para as NC menores apresentadas na Seção 4	Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
A equipe de avaliação da SYSFLOR faz a recomendação acima para certificação com base na plena e própria execução dos protocolos de avaliação da SYSFLOR. Se a certificação for recomendada, o EMF demonstrou satisfatoriamente os itens seguintes, sem exceção:	
A equipe de auditores avaliou o sistema de gestão do cliente e concluiu que o escopo de certificação (ver item 1 acima) está adequado aos requisitos de manejo florestal aplicável.	Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
Com base nos resultados obtidos a equipe de auditores confirma que os objetivos da auditoria foram atingidos.	Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
O EMF demonstrou que seu sistema de manejo é capaz de assegurar que todas as normas aplicáveis dos padrões sejam cumpridas na área florestal coberta pelo escopo da avaliação.	Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
O EMF demonstrou que o sistema de manejo está sendo implementado de forma consistente na área florestal coberta pelo escopo do certificado.	Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
Para certificação de UMF-múltipla (ou multi-site) o EMF demonstrou que o sistema de gestão controla as atividades em todos os sites, podendo-se prosseguir com a abordagem multi-site.	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A <input checked="" type="checkbox"/>
Comentários: Apesar do empreendimento estar no início do desenvolvimento da atividade de manejo florestal, demonstrou um desempenho significativo no cumprimento do padrão de certificação, tendo tratado de forma eficaz as cinco não conformidades maiores emitidas.	

5.2 Decisão de Certificação da SysFlor

Com base na verificação realizada neste relatório de auditoria e documentos associados foram constatados os seguintes aspectos:

Análise crítica da decisão de certificação	
As informações fornecidas pela equipe auditora são suficientes em relação aos requisitos e escopo de certificação?	Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
Não conformidade maior: Analisou, aceitou e verificou as correções e ações corretivas?	Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A* <input type="checkbox"/>
Não conformidade menor: Analisou e aceitou as correções e ações corretivas planejadas?	Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A* <input type="checkbox"/>
Os objetivos da auditoria foram atingidos?	Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>

O sistema de gestão certificado do cliente falhou persistentemente ou seriamente em atender aos requisitos de certificação, incluindo os requisitos para eficácia do sistema de gestão?	Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/>
---	--

**Não foi identificada Não Conformidade Maior/Menor*

Parecer do responsável pela decisão de certificação	
NOTA: Para recertificação a decisão foi tomada também com base nos resultados da auditoria de recertificação; nos resultados da análise crítica do sistema, durante o período de certificação; e nas reclamações recebidas pelos usuários da certificação.	
<input checked="" type="checkbox"/>	Concessão/Renovação do certificado
<input type="checkbox"/>	Extensão do escopo do certificado
<input type="checkbox"/>	Redução de escopo do certificado
<input type="checkbox"/>	Suspensão do certificado
<input type="checkbox"/>	Cancelamento do certificado
Comentários gerais sobre a decisão: O EMF apresentou planos de ação e ações corretivas para as não conformidades emitidas durante a auditoria, os quais foram avaliados e aceitos, sendo então decidido pela emissão do certificado.	